

B.O. *Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis*

EDIÇÃO EXTRA - Ano I - Número 047 - Distribuição gratuita - 02 de janeiro de 2006

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Fernando Antônio Ceciliano Jordão

Prefeito Municipal

Jorge Gonçalves Bernardo

Vice-prefeito

Endereço: Palácio Raul Pompéia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
Cep.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

**Disponível no site:
www.angra.rj.gov.br**

Bento José Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

João Massad Neto

Chefe de Gabinete

Francisco Lucas de Almeida Neto

Procurador-Geral

Luiz Carlos Fialho de Souza

Controlador-Geral

Antonio Paulino de Alencar

Secretário de Administração

José Nicodemos de Amorim

Secretário de Fazenda

Cláudio Lima Sírio

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Mario Marcio da Costa Lemos

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Stella Magaly Salomão Corrêa

Secretária de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação

Amílcar Jordão Caldellas

Secretário de Saúde

Marcus Veníssius da Silva Barbosa

Secretário de Cultura, Esportes e Eventos

Carlos Alexandre Soares de Oliveira

Secretário Municipal de Defesa Civil

Francisco José de Almeida Silva

Secretário de Comércio,

Construção Naval, Porto e Energia

Artur Otávio Scapin Jordão Costa

Secretário de Habitação

Célia Cristina Amorim Silva Jordão

Secretária de Ação Social

José Maria Novaes

Secretário de Agricultura

Humberto Martins Ramos Reis

Secretário de Pesca

Carlos Alberto Marcatti D´Azevedo

SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Diretor Executivo

João Domingos Rosa Machado

Fundação de Saúde de Angra dos Reis

Diretor-Presidente

Manoel Francisco de Oliveira

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - Turisangra

Presidente

Este é o último exemplar do Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis. A partir da próxima semana estará circulando o Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - BO, que poderá ser utilizado por todos os poderes constituídos de Angra dos Reis.

É a conquista de mais uma etapa de nosso trabalho, demonstrando claramente que estamos no caminho certo.

A criação do boletim oficial visou a economia de recursos públicos e esse objetivo foi alcançado.

O Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis - BO - foi criado pela Lei 1581, de 09/05/2005, após aprovação unânime pela Câmara Municipal de Angra dos Reis. A periodicidade será semanal e sua distribuição seguirá os mesmos princípios deste B.O.

Seguindo o modelo adotado na criação deste periódico, a distribuição será feita para todos os órgãos públicos municipais, estaduais e federais, Comam (entidade representativa das associações de moradores), sindicatos, poderes Judiciário e Legislativo municipais, entidades de classe, escolas municipais, unidades públicas de saúde e quaisquer outras entidades que demonstre interesse. No site da Prefeitura - www.angra.rj.gov.br - também haverá um ícone específico permitindo assim a consulta daqueles que não se encontram no município ou dos que não necessitam possuir um exemplar, mas querem conhecer seu conteúdo.

O trabalho segue, cada vez com mais afinco, porque dar publicidade aos atos da administração pública é obrigação legal e dever moral de quem respeita à população.

Bento Pousa Costa

Secretário de Integração Governamental

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRADOS REIS
CHAMAMENTO PÚBLICO**

A COMISSÃO DE REGISTRO CADASTRAL, na forma do disposto no § 1º do art. 34 da lei 8.666/93, informa a todos que se encontra permanentemente aberto, para ingresso de novos interessados em participar de licitações deste Poder Executivo Municipal, o Sistema de Registro Cadastral nesta Prefeitura. Aqueles que já se encontram cadastrados devem providenciar a atualização de seus registros, no Setor de protocolo desta Prefeitura, sito à Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro - Angra dos Reis - RJ.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PORTARIA Nº 1.295/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 16264/2005, de 18 de novembro de 2005,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **EUNICE ALMEIDA DAS NEVES**, Merendeira, Nível II, Padrão "F", Matrícula 3267, do Grupo Funcional Serviços Gerais do Quadro Permanente do Município de Angra dos Reis, com base no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

ANTONIO PAULINO DE ALENCAR
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 4.831,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O LOTE 02 DA QUADRA 31 – LOTEAMENTO AREAL, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 87, inciso VIII, c/c art. 187, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no que dispõe o art. 5º, alíneas "c" e "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou procedimento judicial, o imóvel denominado lote nº. 02 da Quadra 31, localizado no Loteamento Areal - Japuiba, 2º Distrito deste Município, conforme Memorial Descritivo e Laudo de Avaliação constantes do Processo GP nº 0171/2003.

Parágrafo Único. O imóvel citado no *caput* deste artigo encontra-se registrado no Registro Geral de Imóveis sob a matrícula nº 15.192, do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis e possui as seguintes medidas e confrontações:

Frente: para a Rua Lavrador João Alves Filho, com 117,05m (cento e dezessete metros e cinco centímetros);

Fundos: confrontando com a Rua Projetada I, com 127,70m (cento e vinte e sete metros e setenta centímetros);

Lado Direito: confrontando com o lote 01 da quadra 31, com 193,02m (cento e noventa e três metros e dois centímetros);

Lado Esquerdo: confrontando as quadras 14 e 28, em dois segmentos de 47,00m (quarenta e sete metros) e 58,50m (cinquenta e oito metros e cinquenta centímetros), respectivamente, mede 105,50m (cento e cinco metros e cinquenta centímetros);

Área Total: 18.207,74m² (dezoito mil, duzentos e sete metros quadrados e setenta e quatro decímetros quadrados).

Art. 2º. O imóvel que trata o presente Decreto tem por finalidade a construção de casas populares e é de propriedade do Sr. Luiz Carlos Alves.

Art. 3º. O valor do imóvel foi avaliado em R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), de acordo com o Laudo de Avaliação constante das folhas 34/46 do processo administrativo nº 0171/2003/GP.

Art. 4º. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE NOVEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Secretário Municipal de Habitação

E R R A T A

Na publicação do **Decreto nº 4.846, de 02 de dezembro de 2005**, em seu **Art. 12**, efetuada no Boletim Oficial do Poder Executivo do Município de Angra dos Reis, Edição nº 042, de 09 de dezembro de 2005, na página 10,

Onde se lê:

"II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses em período integral: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)".

Leia-se:

"II – para cada criança atendida na faixa etária de 48 (quarenta e oito) meses **a 72 (setenta e dois) meses** em período **parcial**: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93**

PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS e TELERJ CELULAR S.A. – VIVO EMPRESAS-RJ.

CARTA CONVITE Nº 008/2005 / CONTRATO Nº 006/2005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL, COM RÁDIO DIGITAL PARA A ASSINATURA DE 18 (DEZOITO) LINHAS, CONFORME PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS MÁXIMOS, CONSTANTE DO ANEXO I DA CARTA CONVITE Nº 008/2005.

VALOR: R\$ 15.230,40 (QUINZE MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

DOTAÇÃO: Nº 25.01.339039.04.122.101.2.180

AUTORIZAÇÃO: AUTORIZADO PELO Sr. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, EM DESPACHO CONSTANTE DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 507/05, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2005.

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2005

Angra dos Reis, 08 de dezembro de 2005

MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
Presidente da TurisAngra

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MATOS COSTA ENGENHARIA LTDA.

TERMO ADITIVO Nº 004/2005 AO CONTRATO DE OBRAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 035/2005.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o acréscimo e supressão de serviços.

VALOR: R\$ 86.569,75 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste Termo correrão à conta do PT: 20.07.15.451.141.1380; ED: 449051, da Nota de Empenho nº 009929, de 14/12/2005, no valor de R\$ 86.569,75 (oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

AUTORIZAÇÃO: Solicitado através do Memorando nº 0909/2005/SOP, de 05/12/2005 devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2005.

Angra dos Reis, 28 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE CONVÊNIO
LEI Nº 8666/93**

CONVENIENTES: – MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MITRA DIOCESANA DE ITAGUAÍ.

OBJETO: – Constitui objeto do presente convênio organizar e manter, em cooperação, curso de alfabetização de jovens e adultos do Projeto MOVA – Angra na comunidade da Praia Grande de Araçatiba.

VIGÊNCIA: – O presente Convênio vigorará por 1 (um) ano, a partir da data da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: – 15/12/2005.

Angra dos Reis, 15 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTER ENGENHARIA E IMÓVEIS DE ANGRA.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 083/2003.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual.

VALOR: R\$ R\$ 122.352,00 (cento e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 10.196,00 (dez mil cento e noventa e seis reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

PRAZO: 12 (doze) meses, com início em 17/12/2005 e término em 16/12/2006.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente Termo correrão por conta do PT: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 009735/2005, de 12/12/2005, no valor de R\$ 4.758,13 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e treze centavos) correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando nº 197/2005/SAD.ACI, de 06/12/2005, devidamente autorizado pelo Sr. Secretário Municipal de Administração.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2005.

Angra dos Reis, 16 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº. 8666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ.

TERMO ADITIVO Nº 001/2005 AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 27/05/2004.

OBJETO: Acréscimo de serviços.

VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: - Conforme Contrato.

DOTAÇÃO: PT: 20.05.04.122.101.2021; ED: 339039, da Nota de Empenho nº 009679, de 06/12/2005, no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração no Memº nº 1.006/2005/SAD.SSRH de 05/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2005.

Angra dos Reis, 07 de dezembro de 2005.

FRANCISCO LUCAS DE ALMEIDA NETO
Procurador-Geral do Município

**L E I Nº 1.638,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 491, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995, ALTERADA PELA LEI Nº 1.385, DE 02 DE JUNHO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Os dispositivos abaixo enumerados, da Lei nº 491/L.O., de 29 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 1.385, de 02 de junho de 2003, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 3º. [...]”

I – um representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

II – [...]

III – um representante da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

IV – um representante da Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia;

V – dois representantes dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Ação Social;

VI – [...]

VII – um representante dos trabalhadores da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação;

[...]” (NR)

“Art. 14. A Secretaria Municipal de Ação Social prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do CMAS.” (NR)

“Art. 16. Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, destinado a propiciar o apoio, a captação, o repasse e a aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações na área da assistência social, coordenadas pela Secretaria Municipal de Ação Social.” (NR)

“Art. 20. O FMAS ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Ação Social, que contará com o apoio da Secretaria Municipal de Fazenda e da Controladoria-Geral do Município na execução das atividades afetas às suas respectivas áreas de competência.

[...]” (NR)

“Art. 22. São atribuições do Secretário Municipal de Ação Social:

[...]” (NR)

“Art. 26. [...]”

§ 1º. O orçamento do FMAS integrará o orçamento do Município, especificamente da Secretaria Municipal de Ação Social, em obediência ao princípio da unidade.

[...]” (NR)

“Art. 29. [...]”

I – preparar as demonstrações mensais da receita e despesa a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Ação Social;

[...]

VII – apresentar ao Secretário Municipal de Ação Social, a análise e a avaliação da situação econômico-financeira do FMAS; [...]” (NR)

“Art. 31. No prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Ação Social apresentará ao CMAS, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do FMAS, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Aplicação.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

L E I Nº 1.639,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS PARA O PERÍODO 2006 A 2009.

Art. 1º. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Angra dos Reis para o período 2006 a 2009, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal e na forma da Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo único. Integram o Plano Plurianual:

I – Anexo I – Quadro de Identificação de Programas;

II – Anexo II – Quadro Síntese das Ações.

Art. 2º. A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projetos de Lei específico.

§ 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar modificações na presente Lei quando se tratar de alterações de indicadores de programas e metas, nos

casos em que as mudanças não interfiram nos recursos orçamentários estimados para o exercício em que ocorrer a alteração e, ainda, que estas modificações contribuam para a realização do objetivo do programa.

§ 2º. Os códigos e os títulos dos programas e ações do Plano Plurianual serão aplicados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais e nas leis que o modifiquem.

Art. 3º. Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Legislativo fará ampla divulgação do presente Plano Plurianual, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão da presente Lei.

Art. 5º. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, juntamente com o projeto de Lei Orçamentária Anual, demonstrativo da avaliação parcial do atingimento das metas do Plano Plurianual, possibilitando o exercício e a transparência da gestão fiscal.

§ 1º. O demonstrativo deverá conter parâmetros de cumprimento das metas físicas dos programas e o índice de mensuração no período, entre o realizado e o previsto em cada ação descrita.

§ 2º. O demonstrativo de que trata o caput deste artigo será acompanhado de procedimento corretivo aplicável a cada programa na exclusividade do Poder Executivo e disponibilizado ao Poder Legislativo.

§ 3º. A manifestação do Poder Legislativo na análise da avaliação do Plano Plurianual será consubstanciada com a execução da Lei Orçamentária Anual no mesmo período.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 05 DE JANEIRO DE 2006.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PLANO PLURIANUAL - 2006/2009

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS - ANEXO I

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Encargos Especiais	00	01
Objetivo:	Assegurar o Pagamento da Dívida e seus Encargos e do Passivo Contingente do Município	
Público Alvo:	Máquina Administrativa	
Unidade Responsável:	Controladoria-Geral do Município	
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Encargos Especiais		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Apoio Administrativo	101	22
Objetivo:		
Prover a máquina administrativa de recursos para custeio de suas ações		
Público Alvo:		
Máquina Administrativa		
Unidade Responsável:		
Secretarias, Fundações e Autarquias		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ações de Informática		
Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis		
Aquisição de Imóveis		
Cerimonial do Gabinete do Prefeito		
Construção da Nova Sede e Laboratório do SAAE		
Construção da Oficina Mecânica		
Construção do Almoxarifado Central		
Construção do Paço Administrativo		
Consultoria para Implantação do Programa		
Convênio		
Criação e Implantação da Guarda Municipal		
Implantação do Posto de Combustível		
Manutenção das Atividades das Secretarias		
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis		
Operacionalização Comercial e Financeira da TurisAngra		
Pagamento de Pessoal e Encargos		
Promoção da Atividade		
Publicação de Atos Oficiais		
Racionalização de Serviços e Materiais de Consumo		
Reforma e Ampliação da TurisAngra		
Sentenças Judiciais		
Serviços de Consultoria		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Benefícios Assistenciais	102	06
Objetivo:		
Prestar atendimento de proteção social básica, bem como acessar à população carente, benefícios sociais e eventuais		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação Municipal de Assistência Social		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ações de Promoção à Cidadania		
Apoio a Programas e Projetos Sociais		
Atendimento integral à Família		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Criação do Restaurante Popular		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Programas de Reaparelhamento da Secretaria de Defesa Civil	103	04
Objetivo:		
Ampliar a capacidade de mobilização no enfrentamento a calamidades		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Defesa Civil		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Aquisição de Equipamentos		
Convênio		
Manutenção do SDC		
Reformas e Ampliações da SDC e Didec's		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Prevenção e Orientação à Sociedade	105	01
Objetivo:		
Promover o treinamento e orientação das comunidades no município, visando um conjunto de ações integradas de planejamento e monitoramento próximo às usinas, ilhas e etc...		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Defesa Civil		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Núcleos de Defesa Civil - NUDEC's		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Modernização Tributária	106	04
Objetivo:		
Promover a elevação das receitas próprias, e melhorias dos instrumentos de gestão financeira		
Público Alvo:		
Contribuintes do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Fazenda		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Fiscalização nos logradouros do Município com verificação de taxas de serviços		
Modernização Tributária		
Planejamento Fiscal		
Recadastramento Imobiliário		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Melhorias Contínuas ao Servidor Público Municipal	107	10
Objetivo:		
Promover o resgate da importância do servidor público, garantindo seus direitos e recuperando sua auto estima		
Público Alvo:		
Servidores Públicos Municipais		
Unidade Responsável:		
Secretarias, Prevmar e Saae		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Aposentadorias e Reformas		
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do SAAE		
Capacitação e Aperf. Dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo		
Capacitação e Treinamento		
Concessão Anual de Reajustes ao Funcionalismo		
Concessão de Vale-Refeição		
Implantação do Instituto de Previdência do Funcionalismo		
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS		
Outros Benefícios Assistenciais		
Pensões		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Encargos Especiais	113	11
Objetivo:		
Implementar um conjunto de ações visando a diversificação e o incremento de renda da população do município		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Agricultura e Secretaria do Comércio, Construção Naval, Porto e Energia		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ampliação e Manutenção das atividades do CEAC		
Ampliação e Manutenção do imóvel		
Convênio com instituições Sem Fins Lucrativos		
Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento		
Desenvolvimento da Indústria e Comércio		
Expansão e Manutenção do Projeto Angra Legal		
Fomento à Agroindústria		
Fomento à Produção Animal		
Fomento à Produção Vegetal		
Implantação da Casa do Artesão		
Manutenção das Atividades da CMTR		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Estudos e Intervenções de Caráter Urbano e Ambiental	115	01
Objetivo:		
Promover ações integradas com foco na melhoria do meio urbano e ambiental		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Regulamentação do Plano Diretor		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Acesso à moradia	116	05
Objetivo:		
Implementar ações que venham facilitar o acesso à moradia de toda a população do município		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Habitação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Construção de Casas Populares		
Distribuição de Cestas Básicas de Materiais de Construção		
Habitação para Servidores Públicos		
Implantação de Infra-Estrutura em Loteamentos		
Regularização Fundiária		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica	117	04
Objetivo:		
Atender a demanda existente e melhorar as condições de segurança pública		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ampliação do Sistema de Energia Elétrica		
Ampliação dos Sistemas de Iluminação Pública e Extensão de Redes e Pontos		
Eletrificação Rural		
Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Atendimentos às Estradas Vicinais	119	02
Objetivo:		
Proporcionar melhores condições de locomoção e de escoamento da produção, aos agricultores e moradores das áreas rurais		
Público Alvo:		
Pequenos agricultores e produtores da agricultura familiar		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Agricultura e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Construção, Recuperação e Ampliação de Acessos, Passarelas e Pontes		
Melhoria e Recuperação de Estradas Vicinais		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Ampliação da Infraestrutura Urbana do Município	120	16
Objetivo:		
Dotar logradouros ainda não beneficiados, de toda infraestrutura urbana básica		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Construção de Abrigos de Passageiros		
Construção de Banheiros Públicos		
Construção de Viaduto de Acesso a Cidade		
Contenção de Encostas		
Desenvolvimento de Projetos de Arruamento e Tráfego		
Implementação da Sinalização Urbana		
Modernização e Monitoramento da Fiscalização de Posturas		
Obras de drenagem		
Obras de Infra-estrutura		
Obras de Urbanização, Drenagem e Pavimentação		
Padronização e Implantação do Mobiliário Urbano		
Pequenas Obras de Urbanização		
Pequenas Obras Viárias		
Revitalização dos Espaços Urbanos		
Pavimentação de Vias		
Construção de Porto Hidroviário		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Apoio e Incentivo a Prática do Desporto	121	04
Objetivo:		
Promover a integração social e a adoção de hábitos saudáveis de vida, através da prática do desporto		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Apoio ao Esporte		
Construção do Pólo Esportivo do Estádio Municipal		
Convênios		
Reaparelhamento para Atividades nas Comunidades		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Proteção e Preservação do Meio Ambiente	122	09
Objetivo:		
Promover a proteção e preservação do meio ambiente no município, através de um conjunto de ações integradas de planejamento, monitoramento e controle		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Amigos dos Rios		
Cinturão Verde		
Construção de Parques Ecológicos		
Educação Ambiental		
Fiscalização Ambiental		
Implantação do Sismuma		
Manutenção do Parque Ecológico		
Plano de Manejo		
Recuperação de Área Degradada		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE - AR)	123	06
Objetivo:		
Promover a implantação da empresa, ampliar e melhorar a qualidade dos serviços prestados em saneamento básico		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ampliação e Melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos		
Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Distribuição de Água		
Cadastramento e Recadastramento de Economias		
Elaboração do Plano Diretor de Saneamento		
Encampação da CEDAE à Estrutura do SAAE		
Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto		
Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Gerenciamento do Trânsito	124	04
Objetivo:		
Implementar um conjunto de ações que possibilitem disciplinar o trânsito nas vias do município e educar motoristas e pedestres		
Público Alvo:		
Motoristas e Pedestres		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Administração		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Controle e Fiscalização de Trânsito nas Vias Urbanas		
Educação para o Trânsito		
Fiscalização de Transportes Concedidos		
Sinalização Horizontal e Vertical		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Atenção à Terceira Idade	125	05
Objetivo: Promover ações visando garantir condições dignas de vida aos idosos		
Público Alvo: Idosos		
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ações de Atendimento à 3ª Idade		
Ampliação e Manutenção dos Núcleos de Convivência		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Criação e Manutenção de Conselho Municipal		
Criação do Centro Dia		
Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Programa de Assistência ao Portador de Necessidades Especiais	126	07
Objetivo: Promover a integração social do portador de necessidades especiais e desenvolver ações específicas nas áreas de educação e saúde		
Público Alvo: Portadores de Necessidades Especiais		
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e FUSAR		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Criação e Manutenção de Conselho Municipal		
Implantação e Manutenção de Atendimento		
Implantação e Manutenção de Projeto de Habilitação/Reabilitação		
Manutenção dos Serviços de Ação Continuada		
Manutenção e Ampliação de Benefícios Eventuais		
Serviços de Educação Especial		

Denominação:	IV Programa	Nº de Ações
Proteção Especial à Criança e ao Adolescente	127	12
Objetivo:		
Implementar ações que possibilitem a reintegração à sociedade, de crianças e adolescentes que vivem em situação de risco		
Público Alvo:		
Crianças e Adolescentes		
Unidade Responsável:		
Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria de Ação Social e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Apoio a Medidas Sócio-Educativas		
Construção da Casa Abrigo		
Criação e Manutenção de Brinquedoteca		
Implantação do Programa Família Acolhedora		
Implantação e Manutenção de Ações/Atividades Preventivas		
Manutenção da Casa Abrigo		
Manutenção das atividades do CMDCA		
Manutenção das atividades do FMDCA		
Manutenção do Conselho Tutelar		
Manutenção do CRIA		
Transferência de Renda Mínima		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Denominação:	IV Programa	Nº de Ações
Assistência Médica	129	03
Objetivo:		
Planejar, manter e ampliar as ações referentes ao atendimento médico da população		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde Angra dos Reis		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Assistência Médica		
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		

Denominação:	^{1ª} Programa	Nº de Ações
Assistência Social Complementar	130	04
Objetivo:		
Complementar as ações de caráter social já existentes no município		
Público Alvo:		
Pessoas Carentes do Município		
Unidade Responsável:		
Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Defesa Civil		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Convênio com Instituições Sem Fins Lucrativos		
Manutenção da Rede Complementar de Assistência Social		
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS		
Distribuição de Materiais em Situações Emergenciais		
Denominação:	^{1ª} Programa	Nº de Ações
Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis	131	05
Objetivo:		
Manter as Doenças Transmissíveis dentro dos níveis aceitáveis, de acordo com sua natureza		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde de Angra dos Reis e Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Controle de AIDS e DST		
Controle de Doenças Transmissíveis		
Controle de Doenças Transmissíveis e Epidemiologia		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Manutenção do Programa de Orientação Sexual		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Incentivo à Cultura	132	06
Objetivo:		
Difundir a cultura em todas as suas possibilidades		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Cultura, Esporte e Eventos e Secretaria de Defesa Civil		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Manutenção dos Espaços Culturais		
Eventos Culturais		
Eventos Promocionais		
Eventos Folclóricos		
Eventos Comunitários e Religiosos		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	135	11
Objetivo:		
Implementar ações que assegurem a igualdade de condições de acesso, permanência e êxito a todos os alunos do ensino fundamental no município		
Público Alvo:		
População de 7 a 14 anos do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Asseio e Higiene		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Dinheiro Direto na Escola		
Aquisição de Equipamentos		
Manutenção da SEC		
Manutenção de Equipamentos		
Manutenção do Conselho		
Material Didático		
Merenda Escolar		
Meu Filho na Escola		
Transporte Escolar		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Apoio ao Ensino Superior	137	05
Objetivo:		
Oferecer aos estudantes do município melhores condições de acesso ao Ensino Superior		
Público Alvo:		
Edstudantes do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início: Janeiro de 2006	
<input type="checkbox"/> Temporário	Término: Dezembro de 2009	
Ações componentes do Programa:		
Implantação do Curso de Turismo/UFF		
Manutenção do Convênio CEDERJ		
Manutenção do Convênio FMIT		
Manutenção do Convênio UFF		
Subvenções às Insituições Sem Fins Lucrativos		
Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Desenvolvimento Legislativo	139	23
Objetivo:		
Promover Poder Legislativo dos meios físicos, financeiros e tecnológicos necessários à realização Anual das Ações Legislativas		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Câmara Municipal		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início: Janeiro de 2006	
<input type="checkbox"/> Temporário	Término: Dezembro de 2009	
Ações componentes do Programa:		
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara		
Reequipamento da Câmara Municipal		
Ampliação e Manutenção dos Serviços e Atividades de Informática		
Execução da Função Legislativa		
Aperfeiçoamento do Processo Legislativo		
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores		
Criação de Pessoa Jurídica de Direito Público		
Manutenção de Pessoa Jurídica de Direito Público		
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS		
Concessão Anual de Reajuste aos Servidores do Poder Legislativo		
Concessão de Vale-Refeição		
Implantação e Manutenção de Plano de Saúde		
Consolidação e Publicação dos Atos e Leis Municipais		
Implantação e Manutenção de Ouvidoria Legislativa		
Infraestrutura Legislativa Digital		
Consultoria Legislativa		
Atividade Legislativa com Suporte Comunitário		
Instituição de Prêmios de Caráter Técnico, Científico ou Cultural		
Modernização do Sistema de Arquivo Legislativo		
Modernização e Informatização do Processo Legislativo		
Encargos Previdenciários		
Encargos com Salário Família		
Vale-Transporte		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Ampliação dos Serviços Funerários	140	05
Objetivo: Atender a Demanda Existente		
Público Alvo: População do Município		
Unidade Responsável: Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ampliação e Manutenção dos Cemitérios		
Construções de Capelas Mortuárias		
Criação de Cemitério		
Ampliação e Manutenção de Capelas Mortuárias		
Doação de Urnas e Translado		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Modernização Administrativa	141	06
Objetivo: Implementar ações que se consolidem na modernização administrativa, legislativa e de pessoal		
Público Alvo: População do Município		
Unidade Responsável: Secretarias		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Atualização dos Dados Cartográficos do Município - Geoprocessamento		
Capacitação do Pessoal da Educação		
Construção e Reforma de Próprios Municipais		
Informatização dos Serviços Públicos		
Modernização de Próprios Municipais		
Padronização de Documentos Administrativos		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Defesa e Inspeção Sanitária	142	01
Objetivo:		
Monitorar a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal produzidos no município, bem como manter efetivo controle sobre o uso de defensivos agrícolas e as criações		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Agricultura		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Imunização do Rebanho		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Implantação e Manutenção de Creches	143	05
Objetivo:		
Atender a demanda e melhorar a qualidade dos serviços		
Público Alvo:		
População de 0 a 4 anos de idade		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Construção de Creches		
Convênio com Instituições Sem Fins Lucrativos		
Manutenção de Creches		
Manutenção de Serviços de Ação Continuada - Creches		
Merenda Escolar		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Limpeza Pública Eficiente	144	06
Objetivo:		
Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros e dar adestinação adequada aos resíduos, garantindo assim, a qualidade do meio ambiente e conseqüentemente a saúde da		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Educação Ambiental, Mobilizadores, Etc.		
Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo da Ilha Grande		
Manutenção dos Logradouros		
Manutenção do Aterro Sanitário		
Reativação da Usina de Reciclagem		
Transporte dos Reciclados		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Programa de Manutenção e Padronização das Unidades Escolares	145	03
Objetivo:		
Proporcionar aos alunos e professores, melhores condições de aprendizado e de trabalho		
Público Alvo:		
Alunos e Profissionais de Educação		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Padronização das Unidades Escolares		
Reforma, Ampliação e Reparos nas Escolas		
Revitalização da Rede Física		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Ampliação do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	148	08
Objetivo:		
Promover ações que garantam o acesso universal aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas unidades de saúde e hospitais do município		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde de Angra dos Reis e Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Construção do Hospital Municipal		
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Manutenção da Irmandad e Sta. Casa de Misericórdia e FEAM		
Manutenção da Urgência/Emergência Infantil		
Manutenção do Hospital Municipal		
Modernização Gerencial - Informatização da Rede (Saúde)		
Saúde Materno-Infantil		
Denominação:	Programa	Nº de Ações
Atenção à População de Rua	149	04
Objetivo:		
Atender a População Desabrigada		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Atenção à População de Rua		
Ampliação e Manutenção do Centro de Atenção à População de Rua		
Atividades de Geração de Trabalho e Renda		
Manutenção Atividades Pedagógicas, Sócio-Educativas e Culturais		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Atenção às Mulheres Vítimas de Violência	150	02
Objetivo:		
Combater a violência doméstica contra a mulher		
Público Alvo:		
Mulheres em Situação de Risco		
Unidade Responsável:		
Fundo Municipal de Assistência Social		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Atenção às Mulheres Vítimas de Violência		
Manutenção da Coordenadoria Especial da Mulher		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Educação Comunitária	151	03
Objetivo:		
Implementar ações que visem o amplo desenvolvimento dos alunos carentes do município		
Público Alvo:		
Alunos Carentes do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos		
Manutenção do Programa de Educação Ambiental		
Programa Fazendo Escola		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Prevenção, Reabilitação e Reintegração Social	153	05
Objetivo:		
Implementar ações que possibilitem o acesso universal à prevenção dos agravos e sua reabilitação		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Ações de Saúde Indígena		
Assistência Odontológica		
Convênio com Insituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Manutenção do Serviço de Diálise		
Órtese e Prótese		

Denominação:	Programa	Nº de Ações
Gerenciamento Costeiro	156	01
Objetivo:		
Promover a gestão integrada dos ambientes costeiro e marítimo		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Implantação de Ações Executivas		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Implantação de Novas Unidades Educacionais	157	02
Objetivo:		
Ampliar o número de vagas na rede pública, bem como oferecer maior conforto aos alunos		
Público Alvo:		
Estudantes do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Implantação do CEMANEE		
Manutenção de Escolas		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Apoio e Ressocialização de Dependentes Químicos	159	01
Objetivo:		
Promover a Ressocialização de dependentes químicos e implementar ações específicas na área de saúde		
Público Alvo:		
Dependentes Químicos		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Angra Par	161	05
Objetivo:		
Implementar um conjunto de ações prioritizadas pela sociedade civil organizada e consideradas de interesse estratégico para o Governo Municipal		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Pavimentação de Vias		
Obras de Urbanização		
Construção de Ampliação de Áreas de Lazer		
Drenagem Urbana		
Construção e Reforma de Próprios Municipais		
Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Saúde Preventiva da Família	163	05
Objetivo:		
Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, tendo as equipes de saúde da família como eixo estruturante		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Fundação de Saúde de Angra dos Reis - FUSAR		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF) e (ACS)		
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		
Ampliação dos Programas de Saúde da Família (PSF) e (ACS)		
Manutenção do Programa de Saúde Coletiva (PSC)		
Convênio com a Cruz Vermelha		

Denominação:	Nº Programa	Nº de Ações
Revitalização do Espaço Urbano do Município	166	02
Objetivo:		
Elevar os níveis de qualidade de vida da população, através de um conjunto de ações integradas, tendo como alvo, o espaço urbano do município		
Público Alvo:		
População do Município		
Unidade Responsável:		
Secretaria de Obras e Serviços Públicos		
Natureza:	Período:	
<input type="checkbox"/> Contínuo	Início:	Janeiro de 2006
<input type="checkbox"/> Temporário	Término:	Dezembro de 2009
Ações componentes do Programa:		
Obras de Urbanização		
Revitalização Urbana		

PLANO PLURIANUAL - 2006 / 2009**QUADRO DE SÍNTESE DAS AÇÕES - ANEXO II**

PROGRAMA: Encargos Especiais						Nº.:	00
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Encargos Especiais	A	Encargos Pagos	CGM	%	2006	100	20.000.000,00
					2007	100	21.000.000,00
					2008	100	27.000.000,00
					2009	100	28.000.000,00
					Total	100	96.000.000,00
PROGRAMA: Apoio Administrativo						Nº.:	101
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Sentenças Judiciais	A	Sentenças Pagas	PGM	%	2006	100	1.000.000,00
					2007	100	1.000.000,00
					2008	100	1.000.000,00
					2009	100	1.000.000,00
					Total	100	4.000.000,00
Racionalização de Serviços e Materiais de Consumo	A	Racionamento Realizado	SAD	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	52.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	212.000,00
Serviços de Consultoria	P	Implementar a Atividade	Secretarias	%	2006	100	11.000,00
					2007	100	158.000,00
					2008	100	165.000,00
					2009	100	172.000,00
					Total	100	506.000,00
					2006	100	5.000,00

Promoção da Atividade	P	Promover a Atividade	SAG	%	2006	100	5.000,00
					2007	100	7.000,00
					2008	100	8.000,00
					2009	100	9.000,00
					Total	100	29.000,00
Consultoria para Implantação do Programa	P	Implantar o Programa	SAG	Unidade	2006	1	6.000,00
					2007	1	10.000,00
					2008	1	10.000,00
					2009	1	10.000,00
					Total	4	36.000,00
Aquisição de Imóveis	A	Imóveis Adquiridos	PGM	Unidade	2006	2	100.000,00
					2007	2	104.000,00
					2008	2	108.000,00
					2009	2	112.000,00
					Total	8	424.000,00
Ações de Informática	A	Ações Realizadas	SIG	%	2006	100	2.557.000,00
					2007	100	2.632.000,00
					2008	100	2.829.000,00
					2009	100	2.962.000,00
					Total	100	10.980.000,00
Construção da Nova Sede e Laboratório do SAAE	P	Sede Construída	SAAE	%	2006	50	90.000,00
					2007	50	94.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	100	184.000,00
Convênio	A	Instituição Mantida	SAD	%	2006	100	200.000,00
					2007	100	209.000,00
					2008	100	218.000,00
					2009	100	227.000,00
					Total	100	854.000,00
Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis	A	Equipamentos Adquiridos	TurisAngra	%	2006	100	65.000,00
					2007	100	50.000,00
					2008	100	45.000,00
					2009	100	40.000,00
					Total	100	200.000,00
Operacionalização Comercial e Financeira da TurisAngra	A	TurisAngra Operacionalizada	TurisAngra	%	2006	100	340.000,00
					2007	100	340.000,00
					2008	100	340.000,00
					2009	100	340.000,00
					Total	100	1.360.000,00
Reforma e Ampliação da TurisAngra	A	TurisAngra Ampliada	TurisAngra	%	2006	100	227.000,00
					2007	100	227.000,00
					2008	100	227.000,00
					2009	100	227.000,00
					Total	100	908.000,00
PROGRAMA: Apoio Administrativo						Nº:	101
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Publicação de Atos Oficiais	A	Atos Oficiais Publicados	SIG	%	2006	100	213.000,00
					2007	100	222.000,00
					2008	100	232.000,00
					2009	100	240.000,00
					Total	100	907.000,00
Implantação do Posto de Combustível	P	Posto Implantado	SAD	Unidade	2006	1	100.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	1	100.000,00
Criação e Implantação da Guarda Municipal	P	Guarda em Funcionamento	SAD	%	2006	25	200.000,00
					2007	25	209.000,00
					2008	25	218.000,00
					2009	25	227.000,00
					Total	100	854.000,00
Manutenção das Atividades das Secretarias	A	Manutenção Realizada	Secretarias	%	2006	100	17.603.000,00
					2007	100	19.000.000,00
					2008	100	27.256.000,00
					2009	100	30.154.000,00
					Total	100	94.013.000,00
Construção do Paço Administrativo	P	Paço Administrativo Construído	SOP	%	2006	50	100.000,00
					2007	50	104.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	100	208.000,00

					Total	100	204.000,00
Construção do Almoarifado Central	P	Almoarifado Central Construído	SOP	%	2006	50	100.000,00
					2007	50	133.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	100	233.000,00
Construção da Oficina Mecânica	P	Oficina Mecânica Construída	SOP	%	2006	50	50.000,00
					2007	50	52.000,00
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	100	102.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	A	Manutenção Realizada	Secretarias	%	2006	100	1.682.000,00
					2007	100	1.747.000,00
					2008	100	1.944.000,00
					2009	100	2.077.000,00
					Total	100	7.450.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos	A	Pagamento Realizado	SAD	%	2006	100	114.776.000,00
					2007	100	115.200.000,00
					2008	100	120.000.000,00
					2009	100	125.000.000,00
					Total	100	474.976.000,00
Cerimonial do Gabinete do Prefeito	A	Manutenção Realizada	GPR	%	2006	100	65.000,00
					2007	100	68.000,00
					2008	100	71.000,00
					2009	100	74.000,00
					Total	100	278.000,00
PROGRAMA:	Benefícios Assistenciais				Nº.:	102	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	2006	800	500.000,00
					2007	800	522.000,00
					2008	800	545.000,00
					2009	800	569.000,00
					Total	3200	2.136.000,00
Atendimento Integral à Família	A	Famílias Atendidas	FMAS	Unidade	2006	800	349.000,00
					2007	800	365.000,00
					2008	800	381.000,00
					2009	800	398.000,00
					Total	3200	1.493.000,00
Apoio a Programas e Projetos Sociais	A	Programas e Projetos Mantidos	FMAS	%	2006	100	2.000,00
					2007	100	2.000,00
					2008	100	3.000,00
					2009	100	3.000,00
					Total	100	10.000,00
PROGRAMA:	Benefícios Assistenciais				Nº.:	102	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ações de Promoção à Cidadania	A	Ações Realizadas	FMAS	%	2006	100	5.000,00
					2007	100	5.000,00
					2008	100	5.000,00
					2009	100	5.000,00
					Total	100	20.000,00
Criação do Restaurante Popular	P	Restaurante Criado	FMAS	%	2006	-	-
					2007	-	-
					2008	50	250.000,00
					2009	50	150.000,00
					Total	100	400.000,00
Benefício de Prestação Continuada	P	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	2006	150	5.000,00
					2007	150	5.000,00
					2008	150	5.000,00
					2009	150	5.000,00
					Total	600	20.000,00
PROGRAMA:	Reaparelhamento da Secretaria da Municipal de Defesa Civil				Nº.:	103	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reformas e Ampliações da SDC e Didec's	A	Unidades Reformadas e Ampliadas	SDC	%	2006	100	35.000,00
					2007	100	39.000,00
					2008	100	42.000,00
					2009	100	47.000,00
					Total	100	163.000,00
					2006	100	387.000,00
					2007	100	535.000,00

Manutenção da SDC	A	Material e Serviço Adquirido	SDC	%	2007	100	535.000,00	
					2008	100	588.000,00	
					2009	100	647.000,00	
					Total	100	2.157.000,00	
Aquisição de Equipamentos	A	Bem Adquirido	SDC	Unidade	2006	3	219.000,00	
					2007	3	240.000,00	
					2008	3	264.000,00	
					2009	3	291.000,00	
					Total	12	1.014.000,00	
Convênio	P	Convênio Mantido	SDC	%	2006	100	600.000,00	
					2007	100	600.000,00	
					2008		-	
					2009		-	
					Total	100	1.200.000,00	
PROGRAMA:	Prevenção e Orientação a Sociedade						Nº.:	105
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Núcleos de Defesa Civil - NUDEC's	A	Comunidade Orientada	SDC	Unidade	2006	100	47.000,00	
					2007	100	48.000,00	
					2008	100	50.000,00	
					2009	100	52.000,00	
					Total	100	197.000,00	
PROGRAMA:	Modernização Tributária						Nº.:	106
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Fiscalização nos logradouros do Município com verificação de taxas de serviços	A	Planta de Valores Atualizadas	SFA	%	2006	100	80.000,00	
					2007	100	83.000,00	
					2008	100	86.000,00	
					2009	100	90.000,00	
					Total	100	339.000,00	
Modernização Tributária	A	Modernização Atualizada	SFA	%	2006	100	300.000,00	
					2007	100	372.000,00	
					2008	100	569.000,00	
					2009	100	702.000,00	
					Total	100	1.943.000,00	
Planejamento Fiscal	A	Fiscalização Atualizada	SFA	%	2006	100	60.000,00	
					2007	100	132.000,00	
					2008	100	329.000,00	
					2009	100	462.000,00	
					Total	100	983.000,00	
Recadastramento Imobiliário	A	Cadastro Atualizado	SFA	%	2006	100	199.000,00	
					2007	100	271.000,00	
					2008	100	468.000,00	
					2009	100	601.000,00	
					Total	100	1.539.000,00	
PROGRAMA:	Melhorias Contínuas ao Servidor Público Municipal						Nº.:	107
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras	
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS	P	PCCS Implantado	SAAE	%	2006	100	20.000,00	
					2007	-	-	
					2008	-	-	
					2009	-	-	
					Total	100	20.000,00	
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do SAAE	A	Capacitação Realizada	SAAE	%	2006	100	60.000,00	
					2007	100	62.000,00	
					2008	100	64.000,00	
					2009	100	66.000,00	
					Total	100	252.000,00	
Outros Benefícios Assistenciais	A	Manutenção Realizada	PREVMAR	%	2006	100	100.000,00	
					2007	100	100.000,00	
					2008	100	100.000,00	
					2009	100	100.000,00	
					Total	100	400.000,00	
Capacitação e Treinamento	A	Profissionais Capacitados	TurisAngra	%	2006	100	45.000,00	
					2007	100	45.000,00	
					2008	100	45.000,00	
					2009	100	45.000,00	
					Total	100	180.000,00	
Concessão Anual de Reajuste ao Funcionalismo	A	Reajuste Concedido	SAD	Unidade	2006	1	500.000,00	
					2007	1	550.000,00	
					2008	1	600.000,00	
					2009	1	650.000,00	

					Total	4	2.300.000,00
Implantação do Instituto de Previdência do Funcionalismo	A	Instituto Implantado	SAD	%	2006	100	124.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	100	124.000,00
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivos	P	Servidores Públicos Capacitados	SAD	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	176.000,00
					2008	100	178.000,00
					2009	100	180.000,00
					Total	100	584.000,00
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	A	Plano de Cargos Implantado	SAD	%	2006	100	300.000,00
					2007	-	-
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	100	300.000,00
Concessão de Vale-Refeição	A	Vale-Refeição Concedido	SAD	%	2006	100	500.000,00
					2007	100	522.000,00
					2008	100	546.000,00
					2009	100	550.000,00
					Total	100	2.118.000,00
Aposentadorias e Reformas	A	Aposentados Atendidos	PREVMAR	%	2006	100	4.300.000,00
					2007	100	4.493.000,00
					2008	100	4.695.000,00
					2009	100	4.700.000,00
					Total	100	18.188.000,00
Pensões	A	Pensionistas Atendidos	PREVMAR	%	2006	100	1.211.000,00
					2007	100	1.265.000,00
					2008	100	1.321.000,00
					2009	100	1.380.000,00
					Total	100	5.177.000,00
PROGRAMA: Desenvolvimento da Pesca						Nº.:	108
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Apoio à Produção Agro-Pesqueira	A	Apoio Realizado	SPE	%	2006	100	94.000,00
					2007	100	94.000,00
					2008	100	94.000,00
					2009	100	94.000,00
					Total	100	376.000,00
Construção, Recuperação e Manutenção de Cais Existente	A	Cais Recuperado	SOP	%	2006	100	70.000,00
					2007	100	70.000,00
					2008	100	70.000,00
					2009	100	70.000,00
					Total	100	280.000,00
PROGRAMA: Desenvolvimento da Pesca						Nº.:	108
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Recuperação e Manutenção de Acessos, Passarelas e Pontes	A	Manutenção Realizada	SOP	%	2006	100	87.000,00
					2007	100	87.000,00
					2008	100	87.000,00
					2009	100	87.000,00
					Total	100	348.000,00
PROGRAMA: Promoção do Turismo						Nº.:	112
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Criação de Pontos de Apoio	A	Ponto Criados e Mantidos	TurisAngra	Unidade	2006	10	93.000,00
					2007	-	-
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	10	93.000,00
Criação de Pórtico Turístico da Trilha do Ouro	P	Pórtico Criado	TurisAngra	Unidade	2006		-
					2007	1	50.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	1	50.000,00
Criação de Trilhas Ecoturísticas	P	Trilhas Criadas	TurisAngra	Unidade	2006	3	51.000,00
					2007	3	51.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	6	102.000,00

Desenvolvimento do Turismo Rural	P	Projeto Desenvolvido	TurisAngra	%	2006		-
					2007	100	17.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	100	17.000,00
Implantação de Centros de Informações Turísticas	P	Centros Implantados	TurisAngra	Unidade	2006	1	50.000,00
					2007	1	50.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	2	100.000,00
Inventário das Potencialidades Turísticas do Município	P	Inventário Realizado	TurisAngra	%	2006	40	43.000,00
					2007	50	56.000,00
					2008	10	13.000,00
					2009		-
					Total	100	112.000,00
Projeto Base Executivo de Ecoturismo	P	Projeto Desenvolvido	TurisAngra	%	2006	50	8.000,00
					2007	50	8.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	100	16.000,00
Turismo Eficiente para Deficiente	P	Seminário Realizado	TurisAngra	Unidade	2006	1	38.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	1	38.000,00
Apoio a Eventos Turísticos e Feiras	A	Eventos Realizados	TurisAngra	Unidade	2006	6	127.000,00
					2007	6	150.000,00
					2008	6	150.000,00
					2009	6	150.000,00
					Total	24	577.000,00
Controle de Qualidade e Segurança no Atendimento ao Turista e aos Empresários	P	Controle Efetuado	TurisAngra	%	2006	25	40.000,00
					2007	25	40.000,00
					2008	25	40.000,00
					2009	25	40.000,00
					Total	100	160.000,00
Convênio	P	Convênios Firmados	TurisAngra	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Desenvolver Programas de Divulgação e Promoção	P	Promoção e Divulgação Realizadas	TurisAngra	Unidade	2006	4	220.000,00
					2007	4	220.000,00
					2008	4	220.000,00
					2009	4	220.000,00
					Total	16	880.000,00
PROGRAMA: Fomento à Diversificação e Geração e Renda						Nº:	113
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação da Casa do Artesão	P	Pessoas Atendidas	SCP	Unidade	2006	100	84.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	100	84.000,00
Fomento à Produção Animal	P	Aumento de Produção e Produtividade	SAG	%	2006	100	15.000,00
					2007	100	15.000,00
					2008	100	15.000,00
					2009	100	15.000,00
					Total	100	60.000,00
Fomento à Produção Vegetal	P	Aumentar Área de Plantio	SAG	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Fomento à Agroindústria	P	Aumentar Área de Plantio	SAG	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Ampliação e Manutenção das atividades do CEAC	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	2006	100	30.000,00
					2007	100	30.000,00
					2008	100	30.000,00
					2009	100	30.000,00
					Total	100	30.000,00

					Total	100	120.000,00
Ampliação e Manutenção do Imóvel	A	Imóvel Mantido	FMAS	Unidade	2006	1	30.000,00
					2007	1	32.000,00
					2008	1	33.000,00
					2009	1	34.000,00
					Total	4	129.000,00
Manutenção das Atividades da CMTR	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Desenvolvimento da Indústria e Comércio	P	Projeto Realizado	SCP	Unidade	2006	3	372.000,00
					2007	3	382.000,00
					2008	3	579.000,00
					2009	3	712.000,00
					Total	12	2.045.000,00
Expansão e Manutenção do Projeto Angra Legal	P	Bairros Atendidos	SCP	%	2006	100	18.000,00
					2007	100	18.000,00
					2008	100	18.000,00
					2009	100	18.000,00
					Total	100	72.000,00
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FMAS	%	2006	100	186.000,00
					2007	100	186.000,00
					2008	100	186.000,00
					2009	100	186.000,00
					Total	100	744.000,00
Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento	A	Participações Realizadas	Secretarias	Unidade	2006	15	111.000,00
					2007	15	169.000,00
					2008	15	366.000,00
					2009	15	499.000,00
					Total	60	1.145.000,00
PROGRAMA:	Estudos e Intervenções de Caráter Urbano e Ambiental					Nº.:	115
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Regulamentação do Plano Diretor	P	Planejamento Regulamentado	SMA	%	2006	100	335.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	100	335.000,00
PROGRAMA:	Acesso à moradia					Nº.:	116
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção de Casas Populares	P	Casas Construídas	SOP	Unidades	2006	200	948.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	200	948.000,00
PROGRAMA:	Acesso à moradia					Nº.:	116
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Habitação para Servidores Públicos	P	Casas Construídas	SHA	Unidades	2006	350	100.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	350	100.000,00
Implantação de Infra-Estrutura em Loteamentos	P	Loteamento Populares com Infra-estrutura	SOP	Unidade	2006	4	70.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	4	70.000,00
Regularização Fundiária	P	Áreas Regularizadas	SHA	Unidade	2006	1000	100.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	1000	100.000,00
Distribuição de Cestas Básicas de Materiais de Construção	P	Cestas Básicas Distribuídas	SHA	Unidade	2006	200	300.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	200	300.000,00

PROGRAMA: Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica						N°:	117
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Eletificação Rural	P	Rede Implantada	SAG	Unidade	2006	1	5.000,00
					2007	1	5.000,00
					2008	1	5.000,00
					2009	1	5.000,00
					Total	4	20.000,00
Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica	P	Serviços de Iluminação	SOP	%	2006	100	2.760.000,00
					2007	100	2.760.000,00
					2008	100	2.760.000,00
					2009	100	2.760.000,00
					Total	100	11.040.000,00
Ampliação dos Sistemas de Iluminação Pública e Extensão de Redes e Pontos	P	Sistema Ampliado	SOP	%	2006	100	1.540.000,00
					2007	100	1.540.000,00
					2008	100	1.540.000,00
					2009	100	1.540.000,00
					Total	100	6.160.000,00
Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	P	Sistema Ampliado	SOP	%	2006	100	5.000,00
					2007	100	5.000,00
					2008	100	5.000,00
					2009	100	5.000,00
					Total	100	20.000,00
PROGRAMA: Atendimento às Estradas Vicinais						N°:	119
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Melhoria e Recuperação de Estradas Vicinais	A	Estradas Vicinais Recuperadas	SAG	Km	2006	185	203.000,00
					2007	185	203.000,00
					2008	185	203.000,00
					2009	185	203.000,00
					Total	740	812.000,00
Construção, Recuperação e Ampliação de Acessos, Passarelas e Pontes	A	Acessos Construídos	SOP	Unidade	2006	15	192.000,00
					2007	15	192.000,00
					2008	15	192.000,00
					2009	15	192.000,00
					Total	60	768.000,00
PROGRAMA: Ampliação da Infraestrutura Urbana do Município						N°:	120
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Pequenas Obras de Urbanização	A	Áreas Urbanizadas	SOP	%	2006	100	200.000,00
					2007	100	200.000,00
					2008	100	200.000,00
					2009	100	200.000,00
					Total	100	800.000,00
Construção de Banheiros Públicos	P	Banheiros Construídos	SOP	Unidade	2006	2	5.000,00
					2007	2	5.000,00
					2008	2	5.000,00
					2009	2	5.000,00
					Total	8	20.000,00
PROGRAMA: Ampliação da Infraestrutura Urbana do Município						N°:	120
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção de Abrigos de Passageiros	P	Abrigos Construídos	SOP	Unidade	2006	6	100.000,00
					2007	6	100.000,00
					2008	6	100.000,00
					2009	6	100.000,00
					Total	24	400.000,00
Pequenas Obras Viárias	P	Vias Mantidas	SOP	%	2006	100	15.000,00
					2007	100	15.000,00
					2008	100	15.000,00
					2009	100	15.000,00
					Total	100	60.000,00
Obras de Urbanização, Drenagem e Pavimentação	P	Áreas Urbanizadas	SOP	%	2006	100	20.000,00
					2007	100	20.000,00
					2008	100	20.000,00
					2009	100	20.000,00
					Total	100	80.000,00
Construção de Viaduto de Acesso a Cidade	P	Viaduto Construído	SOP	Unidade	2006	1	100.000,00
					2007	-	-
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	1	100.000,00

Obras de Infra-estrutura	P	Infra-estrutura Realizada	SOP	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Pavimentação de Vias	P	Vias Pavimentadas	SOP	M²	2006	4470	7.280.000,00
					2007	4470	7.280.000,00
					2008	4470	7.280.000,00
					2009	4470	7.280.000,00
					Total	17880	29.120.000,00
Obras de Drenagem	P	Vias Drenadas	SOP	M²	2006	2710	950.000,00
					2007	2710	992.000,00
					2008	2710	1.036.000,00
					2009	2710	1.300.000,00
					Total	10840	4.278.000,00
Contenção de Encostas	P	Encostas Contidas	SOP	M²	2006	9900	800.000,00
					2007	9900	836.000,00
					2008	9900	874.000,00
					2009	9900	1.000.000,00
					Total	39600	3.510.000,00
Modernização e Monitoramento da Fiscalização de Posturas	A	Ação Executada	SMA	%	2006	100	25.000,00
					2007	100	30.000,00
					2008	100	35.000,00
					2009	100	40.000,00
					Total	100	130.000,00
Construção de Porto Hidroviário	P	Porto Construído	SOP	%	2006	100	24.000.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					TOTAL	100	24.000.000,00
Desenvolvimento de Projetos de Arruamento e Tráfego	P	Projetos Executados	SMA	%	2006	100	60.000,00
					2007	100	60.000,00
					2008	100	100.000,00
					2009	100	100.000,00
					Total	100	320.000,00
Padronização e Implantação do Mobiliário Urbano	P	Mobiliário Padronizado	SMA	Unidade	2006	19	18.000,00
					2007	19	20.000,00
					2008	19	25.000,00
					2009	19	30.000,00
					Total	76	93.000,00
Revitalização dos Espaços Urbanos	P	Revitalização Executada	SMA	%	2006	100	85.000,00
					2007	100	85.000,00
					2008	100	85.000,00
					2009	100	85.000,00
					Total	100	340.000,00
Implementação da Sinalização Urbana	P	Todos os Bairros	SMA	%	2006	100	20.000,00
					2007	100	20.000,00
					2008	100	20.000,00
					2009	100	20.000,00
					Total	100	80.000,00
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo a Prática do Desporto						Nº.: 121
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção do Pólo Esportivo do Estádio Municipal	P	Pólo Esportivo Construído	SOP	Unidade	2006	1	100.000,00
					2007	-	-
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	1	100.000,00
Apoio ao Esporte	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	2006	21	507.000,00
					2007	21	507.000,00
					2008	21	507.000,00
					2009	21	507.000,00
					Total	84	2.028.000,00
Reaparelhamento para Atividades nas Comunidades	A	Equipamentos Adquiridos	SCE	Unidade	2006	31	80.000,00
					2007	31	83.000,00
					2008	31	86.000,00
					2009	31	89.000,00
					Total	124	338.000,00

Convênios	P	Convênio Mantido	SCE	%	2006	100	481.000,00
					2007	100	481.000,00
					2008	100	481.000,00
					2009	100	481.000,00
					Total		1.924.000,00
PROGRAMA: Proteção e Preservação do Meio Ambiente						Nº.: 122	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Educação Ambiental	A	Análise e Licenciamento Ambiental	SMA	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	100.000,00
					2008	100	100.000,00
					2009	100	100.000,00
					Total	100	400.000,00
Cinturão Verde	P	Proteção Ambiental	SMA	M²	2006	3241	115.000,00
					2007	3241	120.000,00
					2008	3241	125.000,00
					2009	3241	130.000,00
					Total	12964	490.000,00
Amigo dos Rios	P	Recuperação de Mata Ciliar	SMA	M²	2006	25000	26.000,00
					2007	25000	27.000,00
					2008	25000	28.000,00
					2009	25000	30.000,00
					Total	100000	111.000,00
Implantação do Sismuma	P	Treinamento e Capacitação	SMA	%	2006	100	170.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	100	170.000,00
Construção de Parques Ecológicos	P	Área Edificada	SMA	Unidade	2006	2	185.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	2	185.000,00
Recuperação de Área Degradada	P	Meio Ambiente Recuperado	SMA	M²	2006	600	118.000,00
					2007	600	118.000,00
					2008	600	118.000,00
					2009	600	118.000,00
					Total	2400	472.000,00
Plano de Manejo	P	Área Demarcada	SMA	M²	2006	23000	440.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	23000	440.000,00
Manutenção do Parque Ecológico	A	Equipamentos Instalados	SMA	%	2006		-
					2007	100	70.000,00
					2008	100	70.000,00
					2009	100	70.000,00
					Total	100	210.000,00
Fiscalização Ambiental	P	Projetos Executados	SMA	%	2006	100	220.000,00
					2007	100	220.000,00
					2008	100	220.000,00
					2009	100	220.000,00
					Total	100	880.000,00
PROGRAMA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE - AR)						Nº.: 123	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Distribuição de Água	P	Sistema de Água Ampliado	SAAE	%	2006	25	1.471.000,00
					2007	25	1.537.000,00
					2008	25	1.606.000,00
					2009	25	1.678.000,00
					Total	100	6.292.000,00
Ampliação e Melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos	P	Sistema de Esgoto Ampliado e Tratado	SAAE	%	2006	25	500.000,00
					2007	25	522.000,00
					2008	25	545.000,00
					2009	25	569.000,00
					Total	100	2.136.000,00
Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto	A	Sistema Mantido	SAAE	%	2006	100	2.500.000,00
					2007	100	2.612.000,00
					2008	100	2.729.000,00
					2009	100	2.730.000,00
					Total	100	10.571.000,00

Encampação da CEDAE à Estrutura do SAAE	P	CEDAE Encampada	SAAE	%	2006	100	100.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009		-
					Total	100	100.000,00
Elaboração do Plano Diretor de Saneamento	P	Plano Diretor de Saneamento Implantado	SAAE	%	2006	30	50.000,00
					2007	30	52.000,00
					2008	40	70.000,00
					2009		
					Total	100	172.000,00
Cadastramento e Recadastramento de Economias	P	Recursos Hídricos Capacitados	SAAE	Unidade	2006	5000	30.000,00
					2007	5000	31.000,00
					2008	5000	32.000,00
					2009	5000	33.000,00
					Total	20000	126.000,00
PROGRAMA:	Gerenciamento do Trânsito				Nº.:	124	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Educação para o Trânsito	A	Trânsito Educado	SAD	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	52.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	212.000,00
Fiscalização de Transportes Concedidos	A	Transporte Fiscalizados	SAD	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	52.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	212.000,00
Controle e Fiscalização de Trânsito nas Vias Urbanas	A	Vias Urbanas Fiscalizadas	SAD	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	104.000,00
					2008	100	108.000,00
					2009	100	112.000,00
					Total	100	424.000,00
Sinalização Horizontal e Vertical	A	Sinalização Realizada	SAD	%	2006	100	40.000,00
					2007	100	41.000,00
					2008	100	43.000,00
					2009	100	45.000,00
					Total	100	169.000,00
PROGRAMA:	Atenção à Terceira Idade				Nº.:	125	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Criação do Centro Dia	A	Centro Dia Criado	FMAS	Unidade	2006		-
					2007	1	100.000,00
					2008		-
					2009		-
					Total	1	100.000,00
Ações de Atendimento à 3ª Idade	A	Idosos Atendidos	FMAS	Unidade	2006	200	10.000,00
					2007	200	10.000,00
					2008	200	10.000,00
					2009	200	10.000,00
					Total	800	40.000,00
Ampliação e Manutenção dos Núcleos de Convivência	A	Núcleos Mantidos	FMAS	Unidade	2006	7	20.000,00
					2007	8	20.000,00
					2008	9	20.000,00
					2009	10	20.000,00
					Total	34	80.000,00
PROGRAMA:	Atenção à Terceira Idade				Nº.:	125	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	P	Convênios Mantidos	FMAS	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	100.000,00
					2008	100	100.000,00
					2009	100	100.000,00
					Total	100	400.000,00
Criação e Manutenção de Conselho Municipal	A	Conselho Mantido	FMAS	%	2006	100	3.000,00
					2007	100	3.000,00
					2008	100	3.000,00
					2009	100	3.000,00
					Total	100	12.000,00

PROGRAMA: Assistência ao Portador de Necessidades Especiais						Nº.: 126	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FUSAR/SEC	%	2006	100	1.115.000,00
					2007	100	1.115.000,00
					2008	100	1.115.000,00
					2009	100	1.115.000,00
					Total	100	4.460.000,00
Serviços de Educação Especial	A	Alunos Atendidos	SEC	%	2006	100	135.000,00
					2007	100	141.000,00
					2008	100	147.000,00
					2009	100	153.000,00
					Total	100	576.000,00
Implantação e Manutenção de Projeto de Habilitação/Reabilitação	P	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	2006	40	94.000,00
					2007	40	100.000,00
					2008	40	104.000,00
					2009	40	108.000,00
					Total	160	406.000,00
Manutenção dos Serviços de Ação Continuada	A	Serviços Atendidos	FMAS	%	2006	100	35.000,00
					2007	100	35.000,00
					2008	100	35.000,00
					2009	100	35.000,00
					Total	100	140.000,00
Manutenção e Ampliação de Benefícios Eventuais	A	Serviços Mantidos	FMAS	Unidade	2006	200	60.000,00
					2007	200	60.000,00
					2008	200	60.000,00
					2009	200	60.000,00
					Total	800	240.000,00
Criação e Manutenção de Conselho Municipal	A	Conselho Mantido	FMAS	%	2006	100	3.000,00
					2007	100	3.000,00
					2008	100	3.000,00
					2009	100	3.000,00
					Total	100	12.000,00
Implantação e Manutenção de Atendimento	A	Ações / Atividades Atendidas	FMAS	%	2006	100	5.000,00
					2007	100	5.000,00
					2008	100	5.000,00
					2009	100	5.000,00
					Total	100	20.000,00
PROGRAMA: Proteção Especial à Criança e ao Adolescente						Nº.: 127	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FMAS	%	2006	100	53.000,00
					2007	100	53.000,00
					2008	100	53.000,00
					2009	100	53.000,00
					Total	100	212.000,00
Construção da Casa Abrigo	P	Crianças e Adolescente Atendidos	SOP	Unidade	2006	1	32.000,00
					2007	-	-
					2008	-	-
					2009	-	-
					Total	1	32.000,00
Implantação do Programa Família Acolhedora	A	Crianças e Adolescente Atendidos	FMAS	Unidade	2006	-	-
					2007	20	45.000,00
					2008	20	45.000,00
					2009	20	45.000,00
					Total	60	135.000,00
Manutenção da Casa Abrigo	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	%	2006	100	200.000,00
					2007	100	200.000,00
					2008	100	200.000,00
					2009	100	200.000,00
					Total	100	800.000,00
PROGRAMA: Proteção Especial à Criança e ao Adolescente						Nº.: 127	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Conselho Tutelar	A	Conselho Tutelar Mantido	FMAS	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	20.000,00
					Total	100	50.000,00

Manutenção do CRIA	A	CRIA Mantido	FMAS	%	2006	100	123.000,00
					2007	100	123.000,00
					2008	100	123.000,00
					2009	100	123.000,00
					Total	100	492.000,00
Criação e Manutenção de Brinquedoteca	A	Crianças Atendidas	FMAS	Unidade	2006	2	25.000,00
					2007	2	25.000,00
					2008	2	25.000,00
					2009	2	25.000,00
					Total	8	100.000,00
Implantação e Manutenção de Ações/Atividades Preventivas	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Apoio a Medidas Sócio-Educativas	A	Atendimentos Realizados	FMAS	Unidade	2006	60	3.000,00
					2007	60	3.000,00
					2008	60	3.000,00
					2009	60	3.000,00
					Total	240	12.000,00
Transferência de Renda Mínima	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	Unidade	2006	100	80.000,00
					2007	100	80.000,00
					2008	100	80.000,00
					2009	100	80.000,00
					Total	100	320.000,00
Manutenção das Atividades do FMDCA	A	Atividades Mantidas	SAS	%	2006	100	287.000,00
					2007	100	300.000,00
					2008	100	313.000,00
					2009	100	327.000,00
					Total	100	1.227.000,00
Manutenção das Atividades do CMDCA	A	Atividades Mantidas	SAS	%	2006	100	3.000,00
					2007	100	3.000,00
					2008	100	3.000,00
					2009	100	3.000,00
					Total	100	12.000,00
PROGRAMA: Assistência médica						Nº.:	129
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Assistência Médica	A	Atendimentos Médicos	FUSAR	Unidade	2006	32685	10.000.000,00
					2007	32685	10.450.000,00
					2008	32685	11.000.000,00
					2009	32685	12.000.000,00
					Total	130740	43.450.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	A	Fundo de Saúde Atendido	FUSAR	%	2006	100	20.000,00
					2007	100	21.000,00
					2008	100	21.000,00
					2009	100	22.000,00
					Total	100	84.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	Conselho Mantido	FUSAR	%	2006	100	9.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	39.000,00
PROGRAMA: Assistência Social Complementar						Nº.:	130
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênios com Instituições sem Fins Lucrativos	A	Convênios Mantidos	FMAS	%	2006	100	365.000,00
					2007	100	365.000,00
					2008	100	365.000,00
					2009	100	365.000,00
					Total	100	1.460.000,00
Manutenção da Rede Complementar de Assistência Social	A	Serviços Mantidos	FMAS	%	2006	100	552.000,00
					2007	100	552.000,00
					2008	100	552.000,00
					2009	100	552.000,00
					Total	100	2.208.000,00

PROGRAMA: Assistência Social Complementar						Nº.: 130	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	A	Conselho Mantido	FMAS	Unidade	2006	100	4.000,00
					2007	100	4.000,00
					2008	100	4.000,00
					2009	100	4.000,00
					Total	100	16.000,00
Distribuição de Materiais em Situações Emergenciais	A	Famílias atendidas	SDC	Unidade	2006	100	33.000,00
					2007	100	36.000,00
					2008	100	39.000,00
					2009	100	43.000,00
					Total	400	151.000,00
PROGRAMA: Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis						Nº.: 131	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Controle de Doenças Transmissíveis	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	49162	150.000,00
					2007	49162	157.000,00
					2008	49162	164.000,00
					2009	49162	171.000,00
					Total	196648	642.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	%	2006	100	70.000,00
					2007	100	73.000,00
					2008	100	76.000,00
					2009	100	79.000,00
					Total	100	298.000,00
Controle de Doenças Transmissíveis e Epidemiologia	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	46000	200.000,00
					2007	46000	209.000,00
					2008	46000	218.000,00
					2009	46000	228.000,00
					Total	184000	855.000,00
Controle de AIDS e DST	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	600	100.000,00
					2007	600	104.000,00
					2008	600	108.000,00
					2009	600	113.000,00
					Total	2400	425.000,00
Manutenção do Programa de Orientação Sexual	A	Programa Atendido	FUSAR/SEC	%	2006	100	19.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	100.000,00
					2009	100	104.000,00
					Total	100	233.000,00
PROGRAMA: Incentivo a Cultura						Nº.: 132	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio	A	Convênio Mantido	SDC/SCE	%	2006	100	114.000,00
					2007	100	114.000,00
					2008	100	114.000,00
					2009	100	114.000,00
					Total	100	456.000,00
Manutenção dos Espaços Culturais	A	Manutenção Realizada	SCE	Unidade	2006	11	165.000,00
					2007	11	165.000,00
					2008	11	165.000,00
					2009	11	165.000,00
					Total	44	660.000,00
Eventos Culturais	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	2006	5	500.000,00
					2007	5	500.000,00
					2008	5	500.000,00
					2009	5	500.000,00
					Total	20	2.000.000,00
Eventos Promocionais	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	2006	7	400.000,00
					2007	7	400.000,00
					2008	7	400.000,00
					2009	7	400.000,00
					Total	28	1.600.000,00
Eventos Folclóricos	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	2006	3	883.000,00
					2007	3	883.000,00
					2008	3	883.000,00
					2009	3	883.000,00
					Total	12	3.532.000,00

Eventos Comunitários e Religiosos	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	2006	5	504.000,00
					2007	5	504.000,00
					2008	5	504.000,00
					2009	5	504.000,00
					Total	20	2.016.000,00
PROGRAMA: Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental					N°:	135	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Asseio e Higiene	A	Unidades Escolares	SEC	%	2006	100	200.000,00
					2007	100	209.000,00
					2008	100	219.000,00
					2009	100	228.000,00
					Total	100	856.000,00
Aquisição de Equipamentos	A	Equipamentos Adquiridos	SEC	%	2006	100	250.000,00
					2007	100	261.000,00
					2008	100	273.000,00
					2009	100	285.000,00
					Total	100	1.069.000,00
Manutenção de Equipamentos	A	Manutenção Realizada	SEC	%	2006	100	15.000,00
					2007	100	15.000,00
					2008	100	16.000,00
					2009	100	16.000,00
					Total	100	62.000,00
Manutenção da SEC	A	Unidades Escolares	SEC	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	52.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	212.000,00
Material Didático	A	Unidades Escolares	SEC	%	2006	100	500.000,00
					2007	100	522.000,00
					2008	100	546.000,00
					2009	100	570.000,00
					Total	100	2.138.000,00
Meu Filho na Escola	P	Famílias Atendidas	SEC	Unidade	2006	276	621.000,00
					2007	276	648.000,00
					2008	276	677.000,00
					2009	276	707.000,00
					Total	1104	2.653.000,00
Transporte Escolar	A	Alunos Atendidos	SEC	Unidade	2006	300	550.000,00
					2007	300	574.000,00
					2008	300	600.000,00
					2009	300	627.000,00
					Total	1200	2.351.000,00
Manutenção do Conselho	A	Conselho Mantido	SEC	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Dinheiro Direto na Escola	A	Escolas	SEC	Unidade	2006	50	145.000,00
					2007	50	151.000,00
					2008	50	158.000,00
					2009	50	165.000,00
					Total	200	619.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	SEC	%	2006	100	429.000,00
					2007	100	429.000,00
					2008	100	429.000,00
					2009	100	429.000,00
					Total	100	1.716.000,00
Merenda Escolar	A	Refeições Servidas	SEC	Unidade	2006	4.520.000	3.900.000,00
					2007	4.973.000	4.075.000,00
					2008	5.470.000	4.854.000,00
					2009	6.017.000	5.072.000,00
					Total	20.980.000	17.901.000,00
PROGRAMA: Apoio ao Ensino Superior					N°:	137	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação do Curso de Turismo/UFRJ	P	Curso Implantado	SEC	Unidade	2006	1	50.000,00
					2007		
					2008		
					2009		

					Total	1	50.000,00
Manutenção do Convênio CEDERJ	A	Convênio Mantido	SEC	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
PROGRAMA:	Apoio ao Ensino Superior					N°:	137
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Convênio UFF	A	Convênio Mantido	SEC	%	2006	100	470.000,00
					2007	100	491.000,00
					2008	100	513.000,00
					2009	100	536.000,00
					Total	100	2.010.000,00
Manutenção do Convênio FMIT	A	Convênio Mantido	SEC	%	2006	100	40.000,00
					2007	100	41.000,00
					2008	100	43.000,00
					2009	100	45.000,00
					Total	100	169.000,00
Subvenções às Instituições Sem Fins Lucrativos	A	Instituição Mantida	SEC	%	2006	100	120.000,00
					2007	100	120.000,00
					2008	100	120.000,00
					2009	100	120.000,00
					Total	100	480.000,00
PROGRAMA:	Desenvolvimento Legislativo					N°:	139
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	P	Prédio Reformado ou Ampliado	CMAR	%	2006	100	60.000,00
					2007	100	110.000,00
					2008	100	112.000,00
					2009	100	114.000,00
					Total	100	396.000,00
Reequipamento da Câmara Municipal	P	Câmara Municipal Reequipada	CMAR	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	110.000,00
					2008	100	112.000,00
					2009	100	114.000,00
					Total	100	386.000,00
Ampliação e Manutenção dos Serviços e Atividades de Informática	A	Serviços de Informática Mantidos e Ampliados	CMAR	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	120.000,00
					2008	100	100.000,00
					2009	100	80.000,00
					Total	100	350.000,00
Execução da Função Legislativa	A	Função Executada	CMAR	%	2006	100	11.865.700,00
					2007	100	12.579.000,00
					2008	100	12.977.000,00
					2009	100	13.381.000,00
					Total	100	50.802.700,00
Aperfeiçoamento do Poder Legislativo	A	Processo Aperfeiçoado	CMAR	%	2006	100	20.000,00
					2007	100	30.000,00
					2008	100	50.000,00
					2009	100	70.000,00
					Total	100	170.000,00
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores	A	Servidor Capacitado	CMAR	%	2006	100	30.000,00
					2007	100	65.000,00
					2008	100	67.000,00
					2009	100	67.000,00
					Total	100	229.000,00
Criação de Pessoa Jurídica de Direito Público	P	Pessoa Jurídica Criada	CMAR	%	2006	100	100.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	100	100.000,00
Manutenção de Pessoa Jurídica de Direito Público	A	Manutenção Realizada	CMAR	%	2006	100	700.000,00
					2007	100	750.000,00
					2008	100	600.000,00
					2009	100	750.000,00
					Total	100	2.800.000,00

Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salário - PCCS	P	Plano Implantado	CMAR	%	2006	100	130.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	100	130.000,00
Concessão Anual de Reajuste aos Servidores do Poder Legislativo	A	Reajuste Concedido	CMAR	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	53.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	213.000,00
PROGRAMA: Desenvolvimento Legislativo						Nº:	139
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Concessão de Vale-Alimentação	A	Vale Alimentação Concedido	CMAR	%	2006	100	41.000,00
					2007	100	43.000,00
					2008	100	44.000,00
					2009	100	46.000,00
					Total	100	174.000,00
Implantação e Manutenção de Plano de Saúde	P	Plano Implantado e Mantido	CMAR	%	2006	100	20.000,00
					2007	100	23.000,00
					2008	100	24.000,00
					2009	100	26.000,00
					Total	100	93.000,00
Consolidação e Publicação dos Atos e Leis Municipais	A	Atos e Leis Consolidados e Publicados	CMAR	%	2006	100	80.000,00
					2007	100	125.000,00
					2008	100	127.000,00
					2009	100	129.000,00
					Total	100	461.000,00
Implantação e Manutenção de Ouvidoria Legislativa	P	Ouvidoria Implantada e Mantida	CMAR	%	2006	100	80.000,00
					2007	100	125.000,00
					2008	100	127.000,00
					2009	100	129.000,00
					Total	100	461.000,00
Infraestrutura Legislativa Digital	P	Infraestrutura Implantada	CMAR	%	2006	100	70.000,00
					2007	100	105.000,00
					2008	100	106.000,00
					2009	100	108.000,00
					Total	100	389.000,00
Consultoria Legislativa	A	Consultoria Realizada	CMAR	%	2006	100	71.300,00
					2007	100	100.000,00
					2008	100	102.000,00
					2009	100	105.000,00
					Total	100	378.300,00
Atividade Legislativa com Suporte Comunitário	P	Atividade Realizada	CMAR	%	2006	100	40.000,00
					2007	100	45.000,00
					2008	100	46.000,00
					2009	100	48.000,00
					Total	100	179.000,00
Instituição de Prêmios de Caráter Técnico, Científico ou Cultural	P	Sistema Implantado	CMAR	%	2006	100	30.000,00
					2007	100	35.000,00
					2008	100	36.000,00
					2009	100	38.000,00
					Total	100	139.000,00
Modernização do Sistema de Arquivo Legislativo	P	Sistema de Arquivo Modernizado	CMAR	%	2006	50	50.000,00
					2007	50	90.000,00
					2008		
					2009		
					Total	100	140.000,00
Modernização e Informatização do Processo Legislativo	P	Processo Modernizado e Informatizado	CMAR	%	2006	50	100.000,00
					2007	50	120.000,00
					2008		
					2009		
					Total	100	220.000,00
Encargos Previdenciários	A	Encargos Quitados	CMAR	%	2006	100	981.000,00
					2007	100	1.030.000,00
					2008	100	1.090.000,00
					2009	100	1.130.000,00
					Total	100	4.231.000,00

Encargos com Salário Família	A	Encargos Quitados	CMAR	%	2006	100	1.000,00
					2007	100	1.000,00
					2008	100	1.000,00
					2009	100	1.000,00
					Total	100	4.000,00
Vale-Transporte	A	Vale-Transporte Concedido	CMAR	%	2006	100	80.000,00
					2007	100	90.000,00
					2008	100	95.000,00
					2009	100	105.000,00
					Total	100	370.000,00
PROGRAMA: Ampliação dos Serviços Funerários					Nº:	140	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Manutenção dos Cemitérios	P	Novas Sepulturas	SOP	Unidade	2006	750	300.000,00
					2007	750	300.000,00
					2008	750	300.000,00
					2009	750	300.000,00
					Total	3000	1.200.000,00
Construção de Capelas Mortuárias	P	Capelas Mortuárias Construídas	SOP	Unidade	2006	2	300.000,00
					2007	2	300.000,00
					2008	2	300.000,00
					2009	2	300.000,00
					Total	8	1.200.000,00
Criação de Cemitério	P	Cemitério construído	FMAS	Unidade	2006		-
					2007		-
					2008		-
					2009	1	100.000,00
					Total	1	100.000,00
Ampliação e Manutenção de Capelas Mortuárias	A	Capelas Mortuárias Mantidas	FMAS	Unidade	2006	6	20.000,00
					2007	9	21.000,00
					2008	10	22.000,00
					2009	11	23.000,00
					Total	36	86.000,00
Doação de Urnas e Translado	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	2006	120	25.000,00
					2007	120	25.000,00
					2008	120	25.000,00
					2009	120	25.000,00
					Total	480	100.000,00
PROGRAMA: Modernização Administrativa					Nº:	141	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção e Reforma de Próprios Municipais	P	Próprios construídos e reformados	SOP	%	2006	100	400.000,00
					2007	100	400.000,00
					2008	100	400.000,00
					2009	100	400.000,00
					Total	100	1.600.000,00
Informatização dos Serviços Públicos	A	Serviços Públicos Informatizados	SAD	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	104.000,00
					2008	100	108.000,00
					2009	100	112.000,00
					Total	100	424.000,00
Padronização de Documentos Administrativos	A	Documentos Padronizados	SAD	%	2006	100	50.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	100	50.000,00
Capacitação do Pessoal da Educação	A	Capacitação Realizada	SEC	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	104.000,00
					2008	100	109.000,00
					2009	100	114.000,00
					Total	100	427.000,00
Atualização dos Dados Cartográficos do Município - Geoprocessamento	A	Ações Realizadas	SMA	%	2006	100	400.000,00
					2007		-
					2008		-
					2009	100	450.000,00
					Total	100	850.000,00

Modernização de Próprios Municipais	A	Próprios Modernizados	SAD	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	104.000,00
					2008	100	108.000,00
					2009	100	112.000,00
					Total	100	424.000,00
PROGRAMA: Defesa e Inspeção Sanitária						Nº.: 142	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Imunização do Rebanho	A	Rebanho Imunizado	SAG	%	2006	100	13.000,00
					2007	100	23.000,00
					2008	100	24.000,00
					2009	100	25.000,00
					Total	100	85.000,00
PROGRAMA: Implantação e Manutenção de Creches						Nº.: 143	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção de Creches	P	Creches Construídas	SOP	Unidade	2006	1	260.000,00
					2007	1	271.000,00
					2008	1	283.000,00
					2009	1	295.000,00
					Total	4	1.109.000,00
Convênio com Instituições Sem Fins Lucrativos	A	Instituição Mantida	SEC	%	2006	100	1.900.000,00
					2007	100	1.900.000,00
					2008	100	1.900.000,00
					2009	100	1.900.000,00
					Total	100	7.600.000,00
Manutenção de Creches	A	Creches Mantidas	SEC	%	2006	100	215.000,00
					2007	100	224.000,00
					2008	100	234.000,00
					2009	100	244.000,00
					Total	100	917.000,00
Manutenção de Serviços de Ação Continuada - Creches	A	Crianças Atendidas	SEC	Unidade	2006	100	25.000,00
					2007	100	26.000,00
					2008	100	27.000,00
					2009	100	28.000,00
					Total	400	106.000,00
Merenda Escolar	A	Refeições Servidas	SEC	Unidade	2006	57872	112.000,00
					2007	58052	116.000,00
					2008	58071	121.000,00
					2009	58617	126.000,00
					Total	232612	475.000,00
PROGRAMA: Limpeza Pública Eficiente						Nº.: 144	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção de Logradouros	A	Logradouros Públicos Mantidos	SOP	%	2006	100	23.706.000,00
					2007	100	23.706.000,00
					2008	100	23.706.000,00
					2009	100	23.706.000,00
					Total	100	94.824.000,00
Manutenção do Aterro Sanitário	A	Aterro Sanitário Mantido	SOP	%	2006	100	1.500.000,00
					2007	100	1.500.000,00
					2008	100	1.500.000,00
					2009	100	1.500.000,00
					Total	100	6.000.000,00
Reativação da Usina de Reciclagem	A	Usina Reativada	SMA	%	2006	100	60.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	100	60.000,00
Transporte dos Reciclados	A	Transporte dos Recicláveis	SMA	%	2006	100	131.000,00
					2007	100	131.000,00
					2008	100	131.000,00
					2009	100	131.000,00
					Total	100	524.000,00
Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo da Ilha Grande	A	Manutenção da Coleta na Ilha Grande	SMA	%	2006	100	150.000,00
					2007	100	156.000,00
					2008	100	163.000,00
					2009	100	170.000,00
					Total	100	639.000,00

Educação Ambiental, Mobilizadores, Etc.	A	População Atendida	SMA	%	2006	100	9.000,00
					2007	100	9.000,00
					2008	100	9.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	37.000,00
PROGRAMA: Manutenção e Padronização das Unidades Escolares					N°:	145	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Padronização das Unidades Escolares	A	Unidade Escolar	SOP	Unidade	2006	2	80.000,00
					2007	2	83.000,00
					2008	2	87.000,00
					2009	2	90.000,00
					Total	8	340.000,00
Reforma, Ampliação e Reparos nas Escolas	A	Escolas Reformadas	SOP	Unidade	2006	4	400.000,00
					2007	4	418.000,00
					2008	4	437.000,00
					2009	4	456.000,00
					Total	16	1.711.000,00
PROGRAMA: Manutenção e Padronização das Unidades Escolares					N°:	145	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Revitalização da Rede Física	A	Revitalização Realizada	SEC	Unidade	2006	3	70.000,00
					2007	3	73.000,00
					2008	3	76.000,00
					2009	3	80.000,00
					Total	12	299.000,00
PROGRAMA: Ampliação do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					N°:	148	
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	A	Unidades Construídas, Ampliadas e/ou Reformadas	FUSAR	Unidade	2006	7	150.000,00
					2007	7	156.000,00
					2008	7	163.000,00
					2009	7	170.000,00
					Total	28	639.000,00
Modernização Gerencial - Informatização da Rede (Saúde)	A	Rede Informatizada	FUSAR	%	2006	25	50.000,00
					2007	25	52.000,00
					2008	25	54.000,00
					2009	25	56.000,00
					Total	100	212.000,00
Saúde Materno-Infantil	A	Gestantes Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	3000	50.000,00
					2007	3000	52.000,00
					2008	3000	54.000,00
					2009	3000	56.000,00
					Total	12000	212.000,00
Manutenção da Irmandade Sta.Casa de Misericórdia e Fundação Eletrônica de Assistência Médica	A	Internações Hospitalares	FUSAR	Unidade	2006	10200	5.000.000,00
					2007	10200	5.225.000,00
					2008	10200	5.460.000,00
					2009	10200	6.000.000,00
					Total	40800	21.685.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	%	2006	100	5.520.000,00
					2007	100	5.520.000,00
					2008	100	5.520.000,00
					2009	100	5.520.000,00
					Total	100	22.080.000,00
Manutenção da Urgência/Emergência Infantil	A	Pronto Socorro Municipal e Serviços de Pronto Atendimento	FUSAR	%	2006	100	1.320.000,00
					2007	100	1.380.000,00
					2008	100	1.442.000,00
					2009	100	1.507.000,00
					Total	100	5.649.000,00
Manutenção do Hospital Municipal	A	Atendimento Realizado	FUSAR	%	2006		-
					2007	100	300.000,00
					2008	100	300.000,00
					2009	100	300.000,00
					Total	100	900.000,00
Construção do Hospital Municipal	P	Hospital Municipal Construído	SOP	%	2006	50	3.000.000,00
					2007	50	9.000.000,00
					2008		
					2009		
					Total	100	12.000.000,00

PROGRAMA: Atensão à População de Rua						Nº:	149
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Atensão à População de Rua	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	400	40.000,00
Ampliação e Manutenção do Centro de Atensão à População de Rua	A	Centro Mantido	FMAS	%	2006	100	218.000,00
					2007	100	228.000,00
					2008	100	238.000,00
					2009	100	248.000,00
					Total	100	932.000,00
Atividades de Geração de Trabalho e Renda	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Manutenção Atividades Pedagógicas, Sócio-Educativas e Culturais	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
PROGRAMA: Atensão às Mulheres Víctimas de Violência						Nº:	150
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Atensão às Mulheres Víctimas de Violência	A	Mulheres Atendidas	FMAS	Unidade	2006	1500	20.000,00
					2007	1500	21.000,00
					2008	1500	22.000,00
					2009	1500	23.000,00
					Total	6000	86.000,00
Manutenção da Coordenadoria Especial da Mulher	A	Coordenação Mantida	FMAS	%	2006	100	30.000,00
					2007	100	31.000,00
					2008	100	32.000,00
					2009	100	34.000,00
					Total	100	127.000,00
PROGRAMA: Educação Comunitária						Nº:	151
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	A	Jovens Alfabetizados	SEC	Unidade	2006	430	200.000,00
					2007	430	209.000,00
					2008	430	219.000,00
					2009	430	228.000,00
					Total	1720	856.000,00
Manutenção do Programa de Educação Ambiental	A	Programas Mantidos	SEC	%	2006	100	10.000,00
					2007	100	10.000,00
					2008	100	10.000,00
					2009	100	10.000,00
					Total	100	40.000,00
Programa Fazendo Escola	P	Alunos Atendidos	SEC	Unidade	2006	193	20.000,00
					2007	250	23.000,00
					2008	300	26.000,00
					2009	400	30.000,00
					Total	1143	99.000,00
PROGRAMA: Prevenção e Reabilitação e Reintegração Social						Nº:	153
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Serviço de Diálise	A	Atendimento Realizado	FUSAR	Unidade	2006	780	50.000,00
					2007	780	52.000,00
					2008	780	54.000,00
					2009	780	56.000,00
					Total	3120	212.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	Unidade	2006		-
					2007	1	4.768.000,00
					2008	1	5.027.000,00
					2009	1	5.500.000,00
					Total	3	15.295.000,00
Assistência Odontológica	A	Atendimento Realizado	FUSAR	Unidade	2006	56300	300.000,00
					2007	56300	313.000,00
					2008	56300	327.000,00
					2009	56300	341.000,00

					Total	225200	1.281.000,00
Órtese e Prótese	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	2000	50.000,00
					2007	2000	52.000,00
					2008	2000	54.000,00
					2009	2000	56.000,00
					Total	8000	212.000,00
Ações de Saúde Indígena	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2006	400	180.000,00
					2007	400	188.000,00
					2008	400	196.000,00
					2009	400	205.000,00
					Total	1600	769.000,00
PROGRAMA:	Gerenciamento Costeiro					N°:	156
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação de Ações Executivas	A	Pessoal e Encargo	SMA	%	2006	100	150.000,00
					2007	100	150.000,00
					2008	100	150.000,00
					2009	100	150.000,00
					Total	100	600.000,00
PROGRAMA:	Implantação de novas Unidades Educacionais					N°:	157
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação do CEMANEE	P	Escola Implantada	SEC	Unidade	2006	1	700.000,00
					2007		
					2008		
					2009		
					Total	1	700.000,00
Manutenção de Escolas	A	Escolas Mantidas	SEC	%	2006	100	210.000,00
					2007	100	219.000,00
					2008	100	229.000,00
					2009	100	239.000,00
					Total	100	897.000,00
PROGRAMA:	Assistência e Ressocialização de Dependentes Químicos					N°:	159
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes	A	Conselho Mantido	FUSAR	%	2006	100	15.000,00
					2007	100	16.000,00
					2008	100	16.000,00
					2009	100	16.000,00
					Total	100	63.000,00
PROGRAMA:	Angra Par					N°:	161
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Pavimentação de Vias	P	Vias Pavimentadas	SOP	M²	2006	4110	670.000,00
					2007	4110	670.000,00
					2008	4110	670.000,00
					2009	4110	670.000,00
					Total	16440	2.680.000,00
Obras de Urbanização	P	Áreas Urbanizadas	SOP	M²	2006	6200	670.000,00
					2007	6200	670.000,00
					2008	6200	670.000,00
					2009	6200	670.000,00
					Total	24800	2.680.000,00
Construção e Ampliação de Áreas de Lazer	P	Áreas de Lazer Construídas e Ampliadas	SOP	Unidade	2006	20	670.000,00
					2007	24	670.000,00
					2008	26	670.000,00
					2009	28	670.000,00
					Total	98	2.680.000,00
Drenagem Urbana	P	Vias Drenadas	SOP	M	2006	9500	670.000,00
					2007	9500	670.000,00
					2008	9500	670.000,00
					2009	9500	670.000,00
					Total	38000	2.680.000,00
Construção e Reforma de Próprios Municipais	P	Próprios Municipais Construídos	SOP	M²	2006	4375	670.000,00
					2007	4375	670.000,00
					2008	4375	670.000,00
					2009	4375	670.000,00
					Total	17500	2.680.000,00

PROGRAMA: Saúde Preventiva da Família						N°:	163
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Programa de Saúde da Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	%	2006	100	100.000,00
					2007	100	104.000,00
					2008	100	108.000,00
					2009	100	113.000,00
					Total	100	425.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	%	2006	100	1.268.000,00
					2007	100	1.268.000,00
					2008	100	1.268.000,00
					2009	100	1.268.000,00
					Total	100	5.072.000,00
Ampliação dos Programas de Saúde da Família (PSF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	A	Cobertura	FUSAR	%	2006	46,5	50.000,00
					2007	46,5	52.000,00
					2008	46,5	54.000,00
					2009	46,5	56.000,00
					Total	186	212.000,00
Manutenção do Programa de Saúde Coletiva (PSC)	A	Programa Mantido	FUSAR	%	2006	100	50.000,00
					2007	100	52.000,00
					2008	100	54.000,00
					2009	100	56.000,00
					Total	100	212.000,00
PROGRAMA: Saúde Preventiva da Família						N°:	163
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com a Cruz Vermelha	A	Instituição Mantida	FUSAR	%	2006	100	3.800.000,00
					2007	100	3.800.000,00
					2008	100	3.800.000,00
					2009	100	3.800.000,00
					Total	100	15.200.000,00
PROGRAMA: Revitalização do Espaço Urbano						N°:	166
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de	Ano	Metas Físicas	Metas Financeiras
Obras de Urbanização	P	Áreas Urbanizadas	SOP	M²	2006	14700	1.600.000,00
					2007	14700	1.600.000,00
					2008	14700	1.600.000,00
					2009	14700	1.600.000,00
					Total	58800	6.400.000,00
Revitalização Urbana	P	Áreas Revitalizadas	SOP	Unidade	2006	5	105.000,00
					2007	5	105.000,00
					2008	5	105.000,00
					2009	5	105.000,00
					Total	20	420.000,00

**TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM
NO PORTAL:**

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

**L E I Nº 1.640,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º. Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao Planejamento e ao Orçamento do Município de Angra dos Reis, bem como ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2006, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – a estrutura e a organização dos orçamentos;
- III** – as diretrizes gerais para a elaboração, execução e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;
- IV** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V** – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos;
- VI** – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;
- VII** – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- VIII** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- IX** – as diretrizes gerais;
- X** – as diretrizes finais.

CAPÍTULO I

**DAS PRIORIDADES E METAS DA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º. As prioridades e metas do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2006 serão compatíveis com o Plano Plurianual do Município para o período de 2006/2009 e suas alterações, de acordo com o Anexo I constante desta Lei e deverão atender as seguintes diretrizes:

- I** – consolidar o equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;
- II** – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;
- III** – consolidação da estabilidade econômica do Município;
- IV** – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo com a preservação do meio ambiente;
- V** – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;
- VI** – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;
- VII** – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;
- VIII** – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infra-estrutura econômica e proteção ambiental; e,
- IX** – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal.
- X** – fortalecimento do poder legislativo, através de sua instrumentação, desenvolvimento de seu capital humano e ampla divulgação das atividades legislativas.

Art. 3º. A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

Art. 4º. A política de investimento do Município dará prioridade às ações que:

- I** – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;

- II** – contribuam para a melhoria das condições, educação, saúde e saneamento básico;

- III** – impliquem na geração de empregos;

- IV** – reduzam os desequilíbrios regionais;

- V** – contribuam para defesa, preservação e recuperação do meio ambiente;

- VI** – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial e do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º. Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º. Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2005.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa** - o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **Atividade** – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto** - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação Especial** – despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

Art. 6º. Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos:

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida

§ 1º. A classificação a que se refere este artigo corresponde aos grupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação constante da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, da Portaria STN n.º 448, de 13 de setembro de 2002 e de suas eventuais alterações.

§ 2º. As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos serão apresentados de forma sintética e agregado, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 7º. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2006/2009 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

III – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

IV – sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei.

Art. 9º. A Lei de Orçamento Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

I – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – da despesa por função;

III – da despesa por programa;

IV – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

V – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

VI – dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério – FUNDEF;

VII – resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

VIII – das tabelas explicativas referentes:

a) à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2006;

b) às receitas previstas para os anos de 2005 e 2006;

c) à despesa realizada em 2004;

d) à despesa fixada para 2005;

e) à despesa prevista para 2006.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E CONTROLE DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E DE SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 10. A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da Controladoria-Geral do Município.

Parágrafo único. Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à Controladoria-Geral do Município devidamente validados por seus respectivos titulares.

Art. 11. Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2006.

§ 1º. Na forma do que dispõem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, na elaboração de suas propostas orçamentárias, os Poderes mencionados no *caput* deste artigo terão como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2006:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

§ 2º. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo as estimativas de receitas para o exercício subsequente, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 12. A previsão na Lei Orçamentária de 2006 de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 13. No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de maio de 2005.

§ 1º. A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2006, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecida na Portaria STN nº 303, de 28 de abril de 2005.

§ 2º. As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de maio de 2005.

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual para 2006 conterá dispositivos para adaptar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

I – alterações na estrutura organizacional e administrativa da Prefeitura;

II – realização de receitas não previstas;

III – realização inferior ou não realização de receitas previstas;

IV – catástrofes de abrangência limitada;

V – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;

VI – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Será estabelecida, no valor correspondente, no máximo, a 10% (dez por cento) da estimativa da receita corrente líquida, dotação orçamentária para o atendimento de passivos contingentes e de obrigações decorrentes da dívida passiva do Município.

Art. 15. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;

II – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

III – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

Art. 16. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades, destinadas a clubes e associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

Art. 17. Somente será permitida a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos observados os seguintes parâmetros:

I – comprovação de cadastro no Conselho Municipal específico, relativo à natureza das atividades da entidade;

II – detenção de título de Utilidade Pública através de Lei Municipal;

III – demonstração de organização na realização dos serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.

§ 1º. Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades na Lei Orçamentária Anual, inclusive a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º. As entidades receptoras dos recursos terão suas contas submetidas aos Órgãos fiscalizadores, com a finalidade de comprovar a aplicação dos recursos no propósito da subvenção, devendo a entidade elaborar os processos de prestação de contas em observância à legislação pertinente.

Art. 18. O Município poderá celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando a realização complementar de funções do Governo Municipal pela prestação de serviços de caráter social, educacional e essenciais de saúde, respeitadas as regras da Lei Federal nº 8.666/93 e dos regulamentos instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 19. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 20. As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais através de decretos do Executivo Municipal, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à Controladoria-Geral do Município, acompanhadas de justificativas e a indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e das correspondentes metas.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos adicionais e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos da Administração.

Art. 21. As receitas próprias do Poder Executivo serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 22. Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a alocação dos recursos na lei orçamentária será feita de forma a propiciar o controle de custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 23. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

Art. 24. Fica a Mesa Diretora do Poder Legislativo, autorizada a criar Pessoa Jurídica de Direito Público com o propósito de desenvolver a Função Legislativa no âmbito da Comunicação Social Institucional da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da criação e da manutenção da Pessoa Jurídica de que trata este artigo, correrão por conta de recursos orçamentários e financeiros do Poder Legislativo Municipal, com autonomia orçamentária e financeira.

SEÇÃO II**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS
DO ORÇAMENTO FISCAL**

Art. 25. As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal e da arrecadação da dívida ativa tributária, das contribuições do servidor público ao Regime Geral de Previdência Social e das contribuições de iluminação pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme artigo 29-A, inciso II, da Constituição Federal, ordenado na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

§ 1º. Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2006, será considerada a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2005 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, elaborada pelo Poder Executivo.

§ 2º. A participação do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual, relacionada aos recursos, será revista através de decreto, por iniciativa do poder legislativo no primeiro trimestre no exercício de 2006 por conta da apuração da anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

SEÇÃO III**DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 26. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

CAPÍTULO IV**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS
À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 28. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO V**DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS
DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS**

Art. 29. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, no exercício financeiro de 2006, observarão os limites previstos no artigo 11 da presente Lei.

Parágrafo único. As dotações das despesas relativas a pessoal e encargos sociais do Poder Executivo, dos inativos e pensionistas serão movimentadas, exclusivamente, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 30. Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de hora extra fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência prevista na *caput*, no âmbito do Poder Legislativo, os procedimentos e decisão serão de competência da Mesa Diretora da Câmara Municipal, ressalvado o disposto no inciso V da citada Lei e observando o limite da despesa estabelecido na Emenda Constitucional nº 25/2000.

CAPÍTULO VI**DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
PARA O FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO**

Art. 31. O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

I – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos mini, pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;

II – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;

III – atendimento a projetos sociais;

IV – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e

V – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

CAPÍTULO VII**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS**

Art. 32. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2006 obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 33. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Controladoria-Geral do Município, até o dia 1º de outubro de 2005, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor da Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2006, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 34. Os órgãos e entidades do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 35. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária de 2006 para esta finalidade.

Art. 36. A Lei Orçamentária de 2006 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição Federal.

CAPÍTULO VIII**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA
LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

Art. 37. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º. A justificativa ou mensagem que acompanhe o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º. Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO IX**DAS DIRETRIZES GERAIS**

Art. 38. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida à execução orçamentária de 2006, a qualquer tempo, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Inclui-se na obrigação prevista na *caput*, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 39. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações dadas pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 40. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, cabendo ao Chefe de Gabinete, Procurador-Geral, Controlador-Geral, Secretários Municipais e Subsecretário de Previdência Social, no âmbito de seus respectivos órgãos:

I – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

II – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, após análise técnica e vistas da Controladoria-Geral do Município, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 41. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 42. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais que vierem a ser autorizados processarão o empenho da despesa, observada a ação e o elemento de despesa nos limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos e categoria econômica da despesa, fonte de recursos, modalidade de aplicação e elemento de despesa.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Complementar Municipal nº 005.

Art. 44. A Controladoria-Geral do Município divulgará, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual de 2006 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência Municipal.

Art. 46. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2006 conterá dispositivo que autorizará o Poder Executivo a realizar operações de créditos, desde de que obedecidas as normas estabelecidas pelos artigos 35, 36, 37 e 38 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 47. Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2006 não seja encaminhado para sanção até o dia 31 de dezembro de 2005, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo, na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas

já contratadas, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 001, de 27 de junho de 1991.

Art. 48. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2006, demonstrará por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, os quadros de detalhamento das despesas, explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

Art. 49. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Na hipótese do cumprimento disposto no *caput*, no âmbito do Poder Legislativo, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.

Art. 50. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2006, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 51. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2006 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 52. À Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, na medida das disponibilidades dos recursos, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

§ 2º. O Poder Legislativo realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2006.

Art. 53. São partes integrantes da presente Lei:

I – Anexo I - Metas e Prioridades;

II – Anexo II - Metas Fiscais;

III – Anexo III - Riscos Fiscais.

Art. 54. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2006

METAS E PRIORIDADES - ANEXO I

PROGRAMA: Encargos Especiais					Nº.:	00
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Encargos Especiais	A	Encargos Pagos	CGM	%	100	20.000.000,00
PROGRAMA: Apoio Administrativo					Nº.:	101
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Sentenças Judiciais	A	Sentenças Pagas	PGM	%	100	1.000.000,00
Racionalização de Serviços e Materiais de Consumo	A	Racionamento Realizado	SAD	%	100	50.000,00
Serviços de Consultoria	P	Implementar a Atividade	Secretarias	%	100	11.000,00
Promoção da Atividade	P	Promover a Atividade	SAG	%	100	5.000,00
Consultoria para Implantação do Programa	P	Implantar o Programa	SAG	Unidade	1	6.000,00

Aquisição de Imóveis	A	Imóveis Adquiridos	PGM	Unidade	2	100.000,00
Ações de Informática	A	Ações Realizadas	SIG	%	100	2.557.000,00
Construção da Nova Sede e Laboratório do SAAE	P	Sede Construída	SAAE	%	50	90.000,00
Convênio	A	Instituição Mantida	SAD	%	100	200.000,00
Aquisição de Equipamentos e Bens Móveis	A	Equipamentos Adquiridos	TurisAngra	%	100	65.000,00
Operacionalização Comercial e Financeira da TurisAngra	A	TurisAngra Operacionalizada	TurisAngra	%	100	340.000,00
Reforma e Ampliação da TurisAngra	A	TurisAngra Ampliada	TurisAngra	%	100	227.000,00
Publicação de Atos Oficiais	A	Atos Oficiais Publicados	SIG	%	100	213.000,00
Implantação do Posto de Combustível	P	Posto Implantado	SAD	Unidade	1	100.000,00
Criação e Implantação da Guarda Municipal	P	Guarda em Funcionamento	SAD	%	25	200.000,00
Manutenção das Atividades das Secretarias	A	Manutenção Realizada	Secretarias	%	100	17.603.000,00
Construção do Paço Administrativo	P	Paço Administrativo Construído	SOP	%	50	100.000,00
Construção do Almoarifado Central	P	Almoarifado Central Construído	SOP	%	50	100.000,00
Construção da Oficina Mecânica	P	Oficina Mecânica Construída	SOP	%	50	50.000,00
Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	A	Manutenção Realizada	Secretarias	%	100	1.682.000,00
Pagamento de Pessoal e Encargos	A	Pagamento Realizado	SAD	%	100	114.776.000,00
Cerimonial do Gabinete do Prefeito	A	Manutenção Realizada	GPR	%	100	65.000,00
PROGRAMA:	Benefícios Assistenciais				Nº.:	102
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Benefícios Eventuais	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	800	500.000,00
Atendimento Integral à Família	A	Famílias Atendidas	FMAS	Unidade	800	349.000,00
Apoio a Programas e Projetos Sociais	A	Programas e Projetos Mantidos	FMAS	%	100	2.000,00
PROGRAMA:	Benefícios Assistenciais				Nº.:	102
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ações de Promoção à Cidadania	A	Ações Realizadas	FMAS	%	100	5.000,00

Benefício de Prestação Continuada	P	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	150	5.000,00
PROGRAMA:	Reaparelhamento da Secretaria da Municipal de Defesa Civil				Nº.:	103
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Reformas e Ampliações da SDC e Didec's	A	Unidades Reformadas e Ampliadas	SDC	%	100	35.000,00
Manutenção da SDC	A	Material e Serviço Adquirido	SDC	%	100	387.000,00
Aquisição de Equipamentos	A	Bem Adquirido	SDC	Unidade	3	219.000,00
Convênio	P	Convênio Mantido	SDC	%	100	600.000,00
PROGRAMA:	Prevenção e Orientação a Sociedade				Nº.:	105
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Núcleos de Defesa Civil - NUDEC's	A	Comunidade Orientada	SDC	Unidade	100	47.000,00
PROGRAMA:	Modernização Tributária				Nº.:	106
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Fiscalização nos logradouros do Município com verificação de taxas de serviços	A	Planta de Valores Atualizadas	SFA	%	100	80.000,00
Modernização Tributária	A	Mordenização Atualizada	SFA	%	100	300.000,00
Planejamento Fiscal	A	Fiscalização Atualizada	SFA	%	100	60.000,00
Recadastramento Imobiliário	A	Cadastro Atualizado	SFA	%	100	199.000,00
PROGRAMA:	Melhorias Contínuas ao Servidor Público Municipal				Nº.:	107
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS	P	PCCS Implantado	SAAE	%	100	20.000,00
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos do SAAE	A	Capacitação Realizada	SAAE	%	100	60.000,00
Outros Benefícios Assistenciais	A	Manutenção Realizada	PREVMAR	%	100	100.000,00
Capacitação e Treinamento	A	Profissionais Capacitados	TurisAngra	%	100	45.000,00
Concessão Anual de Reajuste ao Funcionalismo	A	Reajuste Concedido	SAD	Unidade	1	500.000,00
Implantação do Instituto de Previdência do Funcionalismo	A	Instituto Implantado	SAD	%	100	124.000,00
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivos	P	Servidores Públicos Capacitados	SAD	%	100	50.000,00
Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários	A	Plano de Cargos Implantado	SAD	%	100	300.000,00

Concessão de Vale-Refeição	A	Vale-Refeição Concedido	SAD	%	100	500.000,00
Aposentadorias e Reformas	A	Aposentados Atendidos	PREVMAR	%	100	4.300.000,00
Pensões	A	Pensionistas Atendidos	PREVMAR	%	100	1.211.000,00
PROGRAMA:	Desenvolvimento da Pesca				Nº.:	108
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Apoio à Produção Agro-Pesqueira	A	Apoio Realizado	SPE	%	100	94.000,00
Construção, Recuperação e Manutenção de Cais Existente	A	Cais Recuperado	SOP	%	100	70.000,00
Recuperação e Manutenção de Acessos, Passarelas e Pontes	A	Manutenção Realizada	SOP	%	100	87.000,00
PROGRAMA:	Promoção do Turismo				Nº.:	112
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Criação de Pontos de Apoio	A	Ponto Criados e Mantidos	TurisAngra	Unidade	10	93.000,00
Criação de Trilhas Ecoturísticas	P	Trilhas Criadas	TurisAngra	Unidade	3	51.000,00
Implantação de Centros de Informações Turísticas	P	Centros Implantados	TurisAngra	Unidade	1	50.000,00
Inventário das Potencialidades Turísticas do Município	P	Inventário Realizado	TurisAngra	%	40	43.000,00
Projeto Base Executivo de Ecoturismo	P	Projeto Desenvolvido	TurisAngra	%	50	8.000,00
Turismo Eficiente para Deficiente	P	Seminário Realizado	TurisAngra	Unidade	1	38.000,00
Apoio a Eventos Turísticos e Feiras	A	Eventos Realizados	TurisAngra	Unidade	6	127.000,00
Controle de Qualidade e Segurança no Atendimento ao Turista e aos Empresários	P	Controle Efetuado	TurisAngra	%	25	40.000,00
Convênio	P	Convênios Firmados	TurisAngra	%	100	10.000,00
Desenvolver Programas de Divulgação e Promoção	P	Promoção e Divulgação Realizadas	TurisAngra	Unidade	4	220.000,00
PROGRAMA:	Fomento à Diversificação e Geração e Renda				Nº.:	113
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação da Casa do Artesão	P	Pessoas Atendidas	SCP	Unidade	100	84.000,00
Fomento à Produção Animal	P	Aumento de Produção e Produtividade	SAG	%	100	15.000,00
Fomento à Produção Vegetal	P	Aumentar Área de Plantio	SAG	%	100	10.000,00
Fomento à Agroindústria	P	Aumentar Área de Plantio	SAG	%	100	10.000,00

Ampliação e Manutenção das atividades do CEAC	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	100	30.000,00
Ampliação e Manutenção do Imóvel	A	Imóvel Mantido	FMAS	Unidade	1	30.000,00
Manutenção das Atividades da CMTR	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	100	10.000,00
Desenvolvimento da Indústria e Comércio	P	Projeto Realizado	SCP	Unidade	3	372.000,00
Expansão e Manutenção do Projeto Angra Legal	P	Bairros Atendidos	SCP	%	100	18.000,00
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FMAS	%	100	186.000,00
Cursos de Qualificação e Aperfeiçoamento	A	Participações Realizadas	Secretarias	Unidade	15	111.000,00
PROGRAMA:	Estudos e Intervenções de Caráter Urbano e Ambiental				Nº.:	115
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Regulamentação do Plano Diretor	P	Planejamento Regulamentado	SMA	%	100	335.000,00
PROGRAMA:	Acesso à moradia				Nº.:	116
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção de Casas Populares	P	Casas Construídas	SOP	Unidades	200	948.000,00
Habitação para Servidores Públicos	P	Casas Construídas	SHA	Unidades	350	100.000,00
Implantação de Infra-Estrutura em Loteamentos	P	Loteamento Populares com Infra-estrutura	SOP	Unidade	4	70.000,00
Regularização Fundiária	P	Áreas Regularizadas	SHA	Unidade	1000	100.000,00
Distribuição de Cestas Básicas de Materiais de Construção	P	Cestas Básicas Distribuídas	SHA	Unidade	200	300.000,00
PROGRAMA:	Ampliação do Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elé				Nº.:	117
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Eletificação Rural	P	Rede Implantada	SAG	Unidade	1	5.000,00
Sistema de Iluminação Pública e Fornecimento de Energia Elétrica	P	Serviços de Iluminação	SOP	%	100	2.760.000,00
Ampliação dos Sistemas de Iluminação Pública e Extensão de Redes e Pontos	P	Sistema Ampliado	SOP	%	100	1.540.000,00
Ampliação do Sistema de Energia Elétrica	P	Sistema Ampliado	SOP	%	100	5.000,00
PROGRAMA:	Atendimento às Estradas Vicinais				Nº.:	119
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Melhoria e Recuperação de Estradas Vicinais	A	Estradas Vicinais Recuperadas	SAG	Km	185	203.000,00
Construção, Recuperação e Ampliação de Acessos, Passarelas e Pontes	A	Acessos Construídos	SOP	Unidade	15	192.000,00

PROGRAMA:	Ampliação da Infraestrutura Urbana do Município				Nº.:	120
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Pequenas Obras de Urbanização	A	Áreas Urbanizadas	SOP	%	100	200.000,00
Construção de Banheiros Públicos	P	Banheiros Construídos	SOP	Unidade	2	5.000,00
Construção de Abrigos de Passageiros	P	Abrigos Construídos	SOP	Unidade	6	100.000,00
Pequenas Obras Viárias	P	Vias Mantidas	SOP	%	100	15.000,00
Obras de Urbanização, Drenagem e Pavimentação	P	Áreas Urbanizadas	SOP	%	100	20.000,00
Construção de Viaduto de Acesso a Cidade	P	Viaduto Construído	SOP	Unidade	1	100.000,00
Obras de Infra-estrutura	P	Infra-estrutura Realizada	SOP	%	100	10.000,00
Pavimentação de Vias	P	Vias Pavimentadas	SOP	M²	4470	7.280.000,00
Obras de Drenagem	P	Vias Drenadas	SOP	M²	2710	950.000,00
Contenção de Encostas	P	Encostas Contidas	SOP	M²	9900	800.000,00
Modernização e Monitoramento da Fiscalização de Posturas	A	Ação Executada	SMA	%	100	25.000,00
Desenvolvimento de Projetos de Arruamento e Tráfego	P	Projetos Executados	SMA	%	100	60.000,00
PROGRAMA:	Ampliação da Infraestrutura Urbana do Município				Nº.:	120
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Padronização e Implantação do Mobiliário Urbano	P	Mobiliário Padronizado	SMA	Unidade	19	18.000,00
Revitalização dos Espaços Urbanos	P	Revitalização Executada	SMA	%	100	85.000,00
Implementação da Sinalização Urbana	P	Todos os Bairros	SMA	%	100	20.000,00
Construção de Porto Hidroviário	P	Porto Construído	SOP	%	100	24.000.000,00
PROGRAMA:	Apoio e Incentivo a Prática do Desporto				Nº.:	121
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção do Pólo Esportivo do Estádio Municipal	P	Pólo Esportivo Construído	SOP	Unidade	1	100.000,00
Apoio ao Esporte	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	21	507.000,00
Reaparelhamento para Atividades nas Comunidades	A	Equipamentos Adquiridos	SCE	Unidade	31	80.000,00
Convênios	P	Convênio Mantido	SCE	%	100	481.000,00

PROGRAMA:	Proteção e Preservação do Meio Ambiente				Nº.:	122
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Educação Ambiental	A	Análise e Licenciamento Ambiental	SMA	%	100	100.000,00
Cinturão Verde	P	Proteção Ambiental	SMA	M²	3241	115.000,00
Amigo dos Rios	P	Recuperação de Mata Ciliar	SMA	M²	25000	26.000,00
Implantação do Sismuma	P	Treinamento e Capacitação	SMA	%	100	170.000,00
Construção de Parques Ecológicos	P	Área Edificada	SMA	Unidade	2	185.000,00
Recuperação de Área Degradada	P	Meio Ambiente Recuperado	SMA	M²	600	118.000,00
Plano de Manejo	P	Área Demarcada	SMA	M²	23000	440.000,00
Fiscalização Ambiental	P	Projetos Executados	SMA	%	100	220.000,00
PROGRAMA:	Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE - AR)				Nº.:	123
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Melhoria do Sistema de Tratamento de Distribuição de Água	P	Sistema de Água Ampliado	SAAE	%	25	1.471.000,00
Ampliação e Melhoria do Sistema de Coleta e Tratamento de Esgotos	P	Sistema de Esgoto Ampliado e Tratado	SAAE	%	25	500.000,00
Manutenção e Operação dos Sistemas de Água e Esgoto	A	Sistema Mantido	SAAE	%	100	2.500.000,00
Encampação da CEDAE à Estrutura do SAAE	P	CEDAE Encampada	SAAE	%	100	100.000,00
Elaboração do Plano Diretor de Saneamento	P	Plano Diretor de Saneamento Implantado	SAAE	%	30	50.000,00
Cadastramento e Recadastramento de Economias	P	Recursos Hídricos Capacitados	SAAE	Unidade	5000	30.000,00
PROGRAMA:	Gerenciamento do Trânsito				Nº.:	124
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Educação para o Trânsito	A	Trânsito Educado	SAD	%	100	50.000,00
Fiscalização de Transportes Concedidos	A	Transporte Fiscalizados	SAD	%	100	50.000,00
Controle e Fiscalização de Trânsito nas Vias Urbanas	A	Vias Urbanas Fiscalizadas	SAD	%	100	100.000,00
Sinalização Horizontal e Vertical	A	Sinalização Realizada	SAD	%	100	40.000,00
PROGRAMA:	Atenção à Terceira Idade				Nº.:	125
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ações de Atendimento à 3ª Idade	A	Idosos Atendidos	FMAS	Unidade	200	10.000,00

Ampliação e Manutenção dos Núcleos de Convivência	A	Núcleos Mantidos	FMAS	Unidade	7	20.000,00
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	P	Convênios Mantidos	FMAS	%	100	100.000,00
Criação e Manutenção de Conselho Municipal	A	Conselho Mantido	FMAS	%	100	3.000,00
PROGRAMA:	Assistência ao Portador de Necessidades Especiais				N.º:	126
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FUSAR/SEC	%	100	1.115.000,00
Serviços de Educação Especial	A	Alunos Atendidos	SEC	%	100	135.000,00
Implantação e Manutenção de Projeto de Habilitação/Reabilitação	P	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	40	94.000,00
Manutenção dos Serviços de Ação Continuada	A	Serviços Atendidos	FMAS	%	100	35.000,00
Manutenção e Ampliação de Benefícios Eventuais	A	Serviços Mantidos	FMAS	Unidade	200	60.000,00
Criação e Manutenção de Conselho Municipal	A	Conselho Mantido	FMAS	%	100	3.000,00
Implantação e Manutenção de Atendimento	A	Ações / Atividades Atendidas	FMAS	%	100	5.000,00
PROGRAMA:	Proteção Especial à Criança e ao Adolescente				N.º:	127
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	A	Convênio Firmado	FMAS	%	100	53.000,00
Construção da Casa Abrigo	P	Crianças e Adolescente Atendidos	SQP	Unidade	1	32.000,00
Manutenção da Casa Abrigo	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	%	100	200.000,00
Manutenção do Conselho Tutelar	A	Conselho Tutelar Mantido	FMAS	%	100	10.000,00
Manutenção do CRIA	A	CRIA Mantido	FMAS	%	100	123.000,00
Criação e Manutenção de Brinquedoteca	A	Crianças Atendidas	FMAS	Unidade	2	25.000,00
Implantação e Manutenção de Ações/Atividades Preventivas	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	%	100	10.000,00
Apoio a Medidas Sócio-Educativas	A	Atendimentos Realizados	FMAS	Unidade	60	3.000,00
Transferência de Renda Mínima	A	Crianças e Adolescentes Atendidos	FMAS	Unidade	100	80.000,00
PROGRAMA:	Proteção Especial à Criança e ao Adolescente				N.º:	127
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção das Atividades do FMDCA	A	Atividades Mantidas	SAS	%	100	287.000,00

Manutenção das Atividades do CMDCA	A	Atividades Mantidas	SAS	%	100	3.000,00
PROGRAMA:	Assistência médica				Nº.:	129
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Assistência Médica	A	Atendimentos Médicos	FUSAR	Unidade	32685	10.000.000,00
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	A	Fundo de Saúde Atendido	FUSAR	%	100	20.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	A	Conselho Mantido	FUSAR	%	100	9.000,00
PROGRAMA:	Assistência Social Complementar				Nº.:	130
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênios com Instituições sem Fins Lucrativos	A	Convênios Mantidos	FMAS	%	100	365.000,00
Manutenção da Rede Complementar de Assistência Social	A	Serviços Mantidos	FMAS	%	100	552.000,00
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	A	Conselho Mantido	FMAS	Unidade	100	4.000,00
Distribuição de Materiais em Situações Emergenciais	A	Famílias atendidas	SDC	Unidade	100	33.000,00
PROGRAMA:	Controle e Erradicação de Doenças Transmissíveis				Nº.:	131
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Controle de Doenças Transmissíveis	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	49162	150.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	%	100	70.000,00
Controle de Doenças Transmissíveis e Epidemiologia	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	46000	200.000,00
Controle de AIDS e DST	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	600	100.000,00
Manutenção do Programa de Orientação Sexual	A	Programa Atendido	FUSAR/SEC	%	100	19.000,00
PROGRAMA:	Incentivo a Cultura				Nº.:	132
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Convênio	A	Convênio Mantido	SDC/SCE	%	100	114.000,00
Manutenção dos Espaços Culturais	A	Manutenção Realizada	SCE	Unidade	11	165.000,00
Eventos Culturais	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	5	500.000,00
Eventos Promocionais	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	7	400.000,00
Eventos Folclóricos	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	3	883.000,00
Eventos Comunitários e Religiosos	A	Eventos Realizados	SCE	Unidade	5	504.000,00

PROGRAMA:	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				Nº.:	135
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Asseio e Higiene	A	Unidades Escolares	SEC	%	100	200.000,00
Aquisição de Equipamentos	A	Equipamentos Adquiridos	SEC	%	100	250.000,00
PROGRAMA:	Apoio e Desenvolvimento do Ensino Fundamental				Nº.:	135
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção de Equipamentos	A	Manutenção Realizada	SEC	%	100	15.000,00
Manutenção da SEC	A	Unidades Escolares	SEC	%	100	50.000,00
Material Didático	A	Unidades Escolares	SEC	%	100	500.000,00
Meu Filho na Escola	P	Famílias Atendidas	SEC	Unidade	276	621.000,00
Transporte Escolar	A	Alunos Atendidos	SEC	Unidade	300	550.000,00
Manutenção do Conselho	A	Conselho Mantido	SEC	%	100	10.000,00
Dinheiro Direto na Escola	A	Escolas	SEC	Unidade	50	145.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	SEC	%	100	429.000,00
Merenda Escolar	A	Refeições Servidas	SEC	Unidade	4.520.000	3.900.000,00
PROGRAMA:	Apoio ao Ensino Superior				Nº.:	137
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação do Curso de Turismo/UFRJ	P	Curso Implantado	SEC	Unidade	1	50.000,00
Manutenção do Convênio CEDERJ	A	Convênio Mantido	SEC	%	100	10.000,00
Manutenção do Convênio UFF	A	Convênio Mantido	SEC	%	100	470.000,00
Manutenção do Convênio FMIT	A	Convênio Mantido	SEC	%	100	40.000,00
Subvenções às Instituições Sem Fins Lucrativos	A	Instituição Mantida	SEC	%	100	120.000,00
PROGRAMA:	Desenvolvimento Legislativo				Nº.:	139
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara	P	Prédio Reformado ou Ampliado	CMAR	%	100	60.000,00
Reequipamento da Câmara Municipal	P	Câmara Municipal Reequipada	CMAR	%	100	50.000,00
Ampliação e Manutenção dos Serviços e Atividades de Informática	A	Serviços de Informática Mantidos e	CMAR	%	100	50.000,00

Execução da Função Legislativa	A	Função Executada	CMAR	%	100	11.865.700,00
Aperfeiçoamento do Poder Legislativo	A	Processo Aperfeiçoado	CMAR	%	100	20.000,00
Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores	A	Servidor Capacitado	CMAR	%	100	30.000,00
Criação de Pessoa Jurídica de Direito Público	P	Possoa Jurídica Criada	CMAR	%	100	100.000,00
Manutenção de Pessoa Jurídica de Direito Público	A	Manutenção Realizada	CMAR	%	100	700.000,00
Implantação do Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS	P	Plano Implantado	CMAR	%	100	130.000,00
Concessão Anual de Reajuste aos Servidores do Poder Legislativo	A	Reajuste Concedido	CMAR	%	100	50.000,00
Concessão de Vale-Refeição	A	Vale-Refeição Concedido	CMAR	%	100	41.000,00
Implantação e Manutenção de Plano de Saúde	P	Plano Implantado e Mantido	CMAR	%	100	20.000,00
Consolidação e Publicação dos Atos e Leis Municipais	A	Atos e Leis Consolidados e Publicados	CMAR	%	100	80.000,00
PROGRAMA:	Desenvolvimento Legislativo				Nº.:	139
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação e Manutenção de Ouvidoria Legislativa	P	Ouvidoria Implantada e Mantida	CMAR	%	100	80.000,00
Infraestrutura Legislativa Digital	P	Infraestrutura Implantada	CMAR	%	100	70.000,00
Consultoria Legislativa	A	Consultoria Realizada	CMAR	%	100	71.300,00
Atividade Legislativa com Suporte Comunitário	P	Atividade Realizada	CMAR	%	100	40.000,00
Instituição de Prêmios de Caráter Técnico, Científico ou Cultural	P	Sistema Implantado	CMAR	%	100	30.000,00
Modernização do Sistema de Arquivo Legislativo	P	Sistema de Arquivo Modernizado	CMAR	%	50	50.000,00
Modernização e Informatização do Processo Legislativo	P	Processo Modernizado e Informatizado	CMAR	%	50	100.000,00
Encargos Previdenciários	A	Encargos Quitados	CMAR	%	100	981.000,00
Encargos com Salário Família	A	Encargos Quitados	CMAR	%	100	1.000,00
Vale-Transporte	A	Vale-Transporte Concedido	CMAR	%	100	80.000,00
PROGRAMA:	Ampliação dos Serviços Funerários				Nº.:	140
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Ampliação e Manutenção dos Cemitérios	P	Novas Sepulturas	SDP	Unidade	750	300.000,00

Construção de Capelas Mortuárias	P	Capelas Mortuárias Construídas	SOP	Unidade	2	300.000,00
Ampliação e Manutenção de Capelas Mortuárias	A	Capelas Mortuárias Mantidas	FMAS	Unidade	6	20.000,00
Doação de Urnas e Translado	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	120	25.000,00
PROGRAMA:	Modernização Administrativa				Nº.:	141
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção e Reforma de Próprios Municipais	P	Próprios construídos e reformados	SOP	%	100	400.000,00
Informatização dos Serviços Públicos	A	Serviços Públicos Informatizados	SAD	%	100	100.000,00
Padronização de Documentos Administrativos	A	Documentos Padronizados	SAD	%	100	50.000,00
Capacitação do Pessoal da Educação	A	Capacitação Realizada	SEC	%	100	100.000,00
Atualização dos Dados Cartográficos do Município - Geoprocessamento	A	Ações Realizadas	SMA	%	100	400.000,00
Modernização de Próprios Municipais	A	Próprios Modernizados	SAD	%	100	100.000,00
PROGRAMA:	Defesa e Inspeção Sanitária				Nº.:	142
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Imunização do Rebanho	A	Rebanho Imunizado	SAG	%	100	13.000,00
PROGRAMA:	Implantação e Manutenção de Creches				Nº.:	143
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção de Creches	P	Creches Construídas	SOP	Unidade	1	260.000,00
Convênio com Instituições Sem Fins Lucrativos	A	Instituição Mantida	SEC	%	100	1.900.000,00
PROGRAMA:	Implantação e Manutenção de Creches				Nº.:	143
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção de Creches	A	Creches Mantidas	SEC	%	100	215.000,00
Manutenção de Serviços de Ação Continuada - Creches	A	Crianças Atendidas	SEC	Unidade	100	25.000,00
Merenda Escolar	A	Refeições Servidas	SEC	Unidade	57872	112.000,00
PROGRAMA:	Limpeza Pública Eficiente				Nº.:	144
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção de Logradouros	A	Logradouros Públicos Mantidos	SOP	%	100	23.706.000,00
Manutenção do Aterro Sanitário	A	Aterro Sanitário Mantido	SOP	%	100	1.500.000,00

Reativação da Usina de Reciclagem	A	Usina Reativada	SMA	%	100	60.000,00
Transporte dos Reciclados	A	Transporte dos Recicláveis	SMA	%	100	131.000,00
Manutenção de Coleta Seletiva de Lixo da Ilha Grande	A	Manutenção da Coleta na Ilha Grande	SMA	%	100	150.000,00
Educação Ambiental, Mobilizadores, Etc.	A	População Atendida	SMA	%	100	9.000,00
PROGRAMA:	Manutenção e Padronização das Unidades Escolares				Nº.:	145
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Padronização das Unidades Escolares	A	Unidade Escolar	SOP	Unidade	2	80.000,00
Reforma, Ampliação e Reparos nas Escolas	A	Escolas Reformadas	SOP	Unidade	4	400.000,00
Revitalização da Rede Física	A	Revitalização Realizada	SEC	Unidade	3	70.000,00
PROGRAMA:	Ampliação do Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar				Nº.:	148
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Construção, Reforma e Ampliação das Unidades de Saúde	A	Unidades Construídas, Ampliadas e/ou	FUSAR	Unidade	7	150.000,00
Modernização Gerencial - Informatização da Rede (Saúde)	A	Rede Informatizada	FUSAR	%	25	50.000,00
Saúde Materno-Infantil	A	Gestantes Atendidas	FUSAR	Unidade	3000	50.000,00
Manutenção da Irmandade Sta. Casa de Misericórdia e Fundação Eletronuclear de Assistência Médica	A	Internações Hospitalares	FUSAR	Unidade	10200	5.000.000,00
Convênio com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	A	Instituições Mantidas	FUSAR	%	100	5.520.000,00
Manutenção da Urgência/Emergência Infantil	A	Pronto Socorro Municipal e Serviços de	FUSAR	%	100	1.320.000,00
Construção do Hospital Municipal	P	Hospital Municipal Construído	SOP	%	50	3.000.000,00
PROGRAMA:	Atenção à População de Rua				Nº.:	149
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Atenção à População de Rua	A	Pessoas Atendidas	FMAS	Unidade	100	10.000,00
Ampliação e Manutenção do Centro de Atenção à População de Rua	A	Centro Mantido	FMAS	%	100	218.000,00
Atividades de Geração de Trabalho e Renda	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	100	10.000,00
Manutenção Atividades Pedagógicas, Sócio-Educativas e Culturais	A	Atividades Mantidas	FMAS	%	100	10.000,00
PROGRAMA:	Atenção às Mulheres Vítimas de Violência				Nº.:	150
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Atenção às Mulheres Vítimas de Violência	A	Mulheres Atendidas	FMAS	Unidade	1500	20.000,00

Manutenção da Coordenadoria Especial da Mulher	A	Coordenação Mantida	FMAS	%	100	30.000,00
PROGRAMA:	Educação Comunitária				Nº.:	151
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Programa de Alfabetização de Jovens e Adultos	A	Jovens Alfabetizados	SEC	Unidade	430	200.000,00
Manutenção do Programa de Educação Ambiental	A	Programas Mantidos	SEC	%	100	10.000,00
Programa Fazendo Escola	P	Alunos Atendidos	SEC	Unidade	193	20.000,00
PROGRAMA:	Prevenção e Reabilitação e Reintegração Social				Nº.:	153
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Serviço de Diálise	A	Atendimento Realizado	FUSAR	Unidade	780	50.000,00
Assistência Odontológica	A	Atendimento Realizado	FUSAR	Unidade	56300	300.000,00
Órtese e Prótese	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	2000	50.000,00
Ações de Saúde Indígena	A	Pessoas Atendidas	FUSAR	Unidade	400	180.000,00
PROGRAMA:	Gerenciamento Costeiro				Nº.:	156
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação de Ações Executivas	A	Pessoal e Encargo	SMA	%	100	150.000,00
PROGRAMA:	Implantação de novas Unidades Educacionais				Nº.:	157
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Implantação do CEMANEE	P	Escola Implantada	SEC	Unidade	1	700.000,00
Manutenção de Escolas	A	Escolas Mantidas	SEC	%	100	210.000,00
PROGRAMA:	Assistência e Ressocialização de Dependentes Químicos				Nº.:	159
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Manutenção do Conselho Municipal de Entorpecentes	A	Conselho Mantido	FUSAR	%	100	15.000,00
PROGRAMA:	Angra Par				Nº.:	161
Ação	Projeto / Atividade	Produto	Unid. Adm.	Unidade de Medida	Metas Físicas	Metas Financeiras
Pavimentação de Vias	P	Vias Pavimentadas	SOP	M²	4110	670.000,00
Obras de Urbanização	P	Áreas Urbanizadas	SOP	M²	6200	670.000,00
Construção e Ampliação de Áreas de Lazer	P	Áreas de Lazer Construídas e Ampliadas	SOP	Unidade	20	670.000,00
Drenagem Urbana	P	Vias Drenadas	SOP	M	9500	670.000,00

Anexo II							
METAS FISCAIS							
Quadra II - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativas com as Fixadas nas Leis e em Resoluções (art. 4º, §§ 1º e 2º da LC 101/2001)							
Valores Nominais em R\$							
Discriminação	Exercício 2002	Exercício 2003	Exercício 2004	Exercício 2005	Exercício 2006	Exercício 2007	Exercício 2008
Receita Total (estimada no orçamento)	167.263.960,57	190.003.726,00	190.639.600,00	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Despesa Total (fixada no orçamento)	167.263.960,57	190.003.726,00	190.639.600,00	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Receita Total (realizada)	163.748.282,77	174.231.318,38	237.417.166,93	-			
(-) Aplicação Financeira	587.058,29	2.268.777,67	3.407.638,64				
(-) Operação de Crédito							
(-) Receita de Privatização							
- Receita Fiscal (I)	163.161.224,48	171.962.540,71	187.231.961,36	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Despesa Total (realizada)	166.993.364,74	190.435.210,77	213.838.684,12				
(-) Amortização da Dívida	1.145.513,59	1.903.319,68	2.737.208,69				
(-) Cancelação de Empréstimos	-	-	-				
(-) Título de capital já integralizado	-	-	-				
- Despesa Fiscal (II)	165.847.851,15	188.531.891,09	187.902.391,31	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Resultado Primário (I - II)	(2.686.626,67)	(16.569.350,38)	(670.429,95)	-	-	-	-
Dívida Contratada	23.312.803,61	37.579.215,42	57.763.784,27				
(-) Total da Dívida Financeira	16.375.624,32	10.326.469,92	20.729.506,57				
Dívida Contratada Líquida	6.937.179,29	27.252.745,50	37.034.277,70	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida	6.937.179,29	27.252.745,50	37.034.277,70	-	-	-	-
Resultado Nominal	(11.635.643,42)	20.315.566,21	9.781.532,20	-	-	-	-

Anexo II							
METAS FISCAIS							
Quadra III - Metas Anuais de Receitas, Despesas, Resultado Primário, Resultado Nominal e Montante da Dívida Comparativas com as Fixadas nas Leis e em Resoluções (art. 4º, §§ 1º e 2º da LC 101/2001)							
Valores Médios do Exercício Anual em R\$							
Discriminação	Exercício 2002	Exercício 2003	Exercício 2004	Exercício 2005	Exercício 2006	Exercício 2007	Exercício 2008
Receita Total (estimada no orçamento)	167.263.960,57	190.003.726,00	190.639.600,00	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Despesa Total (fixada no orçamento)	167.263.960,57	190.003.726,00	190.639.600,00	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Receita Total (realizada)	163.748.282,77	174.231.318,38	237.417.166,93				
(-) Aplicação Financeira	587.058,29	2.268.777,67	3.407.638,64				
(-) Operação de Crédito							
(-) Receita de Privatização							
- Receita Fiscal (I)	163.161.224,48	171.962.540,71	187.231.961,36	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Despesa Total (realizada)	166.993.364,74	190.435.210,77	213.838.684,12				
(-) Amortização da Dívida	1.145.513,59	1.903.319,68	2.737.208,69				
(-) Cancelação de Empréstimos	-	-	-				
(-) Título de capital já integralizado	-	-	-				
- Despesa Fiscal (II)	165.847.851,15	188.531.891,09	187.902.391,31	236.955.000,00	315.600.000,00	304.700.000,00	318.400.000,00
Resultado Primário (I - II)	(2.686.626,67)	(16.569.350,38)	(670.429,95)	-	-	-	-
Dívida Contratada	23.312.803,61	37.579.215,42	57.763.784,27				
(-) Total da Dívida Financeira	16.375.624,32	10.326.469,92	20.729.506,57				
Dívida Contratada Líquida	6.937.179,29	27.252.745,50	37.034.277,70	-	-	-	-
Dívida Fiscal Líquida	6.937.179,29	27.252.745,50	37.034.277,70	-	-	-	-
Resultado Nominal	(11.635.643,42)	20.315.566,21	9.781.532,20	-	-	-	-

As subprefeituras são a representação do Poder Executivo nos bairros.

O município está em obras.
 Desculpe-nos pelos transtornos.
 Estamos trabalhando por um Angra cada vez melhor.

Anexo III

RISCOS FISCAIS

Riscos Fiscais e Providências a Serem Tomadas Caso se Concretizem

Entre os riscos orçamentários, podemos apontar aqueles decorrentes das variações dos grandes agregados econômicos, já que significativa parcela da receita tributária e das transferências dependem do comportamento do produto interno bruto do país.

Página 1

Com efeito, despesa de grande monta, como as de pessoal e encargos sociais e as de manutenção das atividades fundamentais da Prefeitura ligadas à educação, à saúde e às questões sociais só se realizarão de acordo com a captação da receita programada.

Para compensar essas variações, a Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 9º, estabeleceu a reavaliação bimestral das receitas de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira às metas fiscais estabelecidas na LDO. A reavaliação bimestral juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuada a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto de receita quanto de despesa, sejam corrigidos ao longo do ano, sendo os riscos orçamentários que se materializarem compensados com a realocação ou redução de despesas.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual conterá reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

**L E I Nº 1.641,
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL, FERNANDO ANTÔNIO
CECILIANO JORDÃO**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:
ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ANGRA
DOS REIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006.**

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Angra dos Reis para o exercício financeiro de 2006, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição Federal, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Regime de Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

**Seção I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA PÚBLICA**

Art. 2º. A receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 315.600.000,00 (trezentos e quinze milhões e seiscentos mil reais), assim distribuída:

I – R\$ 236.430.000,00 (duzentos e trinta e seis milhões e quatrocentos e trinta mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$ 79.170.000,00 (setenta e nove milhões e cento e setenta mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 3º - A receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, de acordo com o desdobramento constante do Anexo I, será realizada mediante a arrecadação de tributos, contribuições, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma do art. 6º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, obedecendo ao seguinte desdobramento:

1 – Receitas Correntes

Receita Tributária	R\$ 54.677.500,00
Receita de Contribuições	R\$ 9.582.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 3.395.500,00
Receita de Serviços	R\$ 2.196.000,00
Transferências Correntes	R\$ 244.482.600,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 7.997.900,00

2 – Receitas de Capital

Operações de Créditos	R\$	6.000,00
Alienação de Bens	R\$	5.000,00
Transferências de Capital	R\$	20.064.000,00

Total Geral da Receita	R\$	342.406.500,00
-------------------------------	------------	-----------------------

Valor das Contas Retificadoras	R\$	26.806.500,00
---------------------------------------	------------	----------------------

Total Geral	R\$	315.600.000,00
--------------------	------------	-----------------------

Seção II**DA DESPESA PÚBLICA**

Art. 4º. A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 315.600.000,00 (trezentos e quinze milhões e seiscentos mil reais) e apresenta por funções e por órgãos a seguinte composição:

I - Despesa por Função:

10 – PODER LEGISLATIVO

10	Legislativa	R\$	14.700.000,00
Total do Órgão		R\$	14.700.000,00

20 – PODER EXECUTIVO

04	Administração	R\$	48.758.900,00
06	Segurança Pública	R\$	3.592.000,00
08	Assistência Social	R\$	322.000,00
10	Saúde	R\$	3.300.000,00
11	Trabalho	R\$	4.084.000,00
12	Educação	R\$	55.201.000,00
13	Cultura	R\$	3.040.000,00
15	Urbanismo	R\$	45.331.100,00
16	Habituação	R\$	1.506.000,00
18	Gestão Ambiental	R\$	851.000,00
20	Agricultura	R\$	1.346.900,00
23	Comércio e Serviços	R\$	4.000,00
25	Energia	R\$	3.645.100,00
26	Transporte	R\$	24.210.000,00
27	Desporto e Lazer	R\$	1.446.000,00
28	Encargos Especiais	R\$	4.620.000,00
99	Reserva de Contingência	R\$	13.424.000,00
Total do Órgão		R\$	214.682.000,00

21 – FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ANGRA DOS

09	Previdência Social	R\$	7.635.000,00
Total do Órgão		R\$	7.635.000,00

23 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS

10	Saúde	R\$	64.299.000,00
Total do Órgão		R\$	64.299.000,00

25 – FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

04	Administração	R\$	1.714.000,00
11	Trabalho	R\$	51.000,00
23	Comércio e Serviços	R\$	680.000,00
Total do Órgão		R\$	2.445.000,00

26 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	Assistência Social	R\$	3.614.000,00
11	Trabalho	R\$	21.000,00
14	Direitos da Cidadania	R\$	30.000,00
Total do Órgão		R\$	3.665.000,00

30 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04	Administração	R\$	3.303.000,00
17	Saneamento	R\$	4.871.000,00
Total do Órgão		R\$	8.174.000,00
TOTAL DOS ÓRGÃOS		R\$	315.600.000,00

EXPEDIENTE:

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

**TEOR DISPONÍVEL
TAMBÉM
NO SITE:**

www.angra.rj.gov.br



II - Despesa por Órgão:

Órgão	Unidade	Descrição	Valor
10	001	Câmara Municipal	R\$ 14.700.000,00
20	001	Gabinete do Prefeito	R\$ 4.788.000,00
20	002	Procuradoria-Geral do Município	R\$ 2.513.000,00
20	003	Controladoria-Geral do Município	R\$ 843.000,00
20	004	Secretaria Municipal de Integração Governamental	R\$ 5.264.000,00
20	005	Secretaria Municipal de Administração	R\$ 22.791.900,00
20	006	Secretaria Municipal de Fazenda	R\$ 3.665.000,00
20	007	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	R\$ 81.996.100,00
20	008	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	R\$ 5.163.000,00
20	009	Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação	R\$ 54.271.000,00
20	010	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 300.000,00
20	011	Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Eventos	R\$ 5.769.000,00
20	012	Secretaria Municipal de Defesa Civil	R\$ 3.592.000,00
20	013	Secretaria Municipal de Comércio, Construção Naval, Porto e Energia	R\$ 821.000,00
20	014	Secretaria Municipal de Habitação	R\$ 1.256.000,00
20	015	Secretaria Municipal de Ação Social	R\$ 1.836.000,00
20	016	Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 1.176.000,00
20	017	Secretaria Municipal de Pesca	R\$ 693.000,00
20	099	Encargos Gerais do Município – Recursos sob a Supervisão da CGM	R\$ 17.944.000,00
21	001	PREVMAR	R\$ 7.635.000,00
23	001	Fundação de Saúde de Angra dos Reis	R\$ 64.299.000,00
24	004	Fundação de Turismo de Angra dos Reis	R\$ 2.445.000,00
26	001	Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 3.665.000,00
30	001	SAAE	R\$ 8.174.000,00
Total dos Órgãos			R\$ 315.600.000,00

Seção III

DAS AUTORIZAÇÕES PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 5º. O Poder Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 30 % (trinta por cento) do total da despesa fixada nesta Lei, mediante transposição, remanejamento ou transferência integral ou parcial de dotações, inclusive de unidades orçamentárias distintas, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias.

Art. 6º. O limite autorizado no artigo 5º não será onerado quando o crédito se destinar a suprir a insuficiência das dotações de pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais, despesas de exercícios anteriores e despesas à conta de receitas vinculadas.

Art. 7º. Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal a suprir as insuficiências nas dotações orçamentárias do Poder Legislativo e de suas fundações, até o limite de 30% (trinta por cento) do total de seu orçamento e dos créditos adicionais, mediante anulação parcial ou total das dotações, através de ato da Mesa Diretora, para restabelecer o equilíbrio da execução orçamentária e financeira durante o exercício e excepcionalmente em percentual superior para atender as despesas da ação legislativa, respeitada a autonomia orçamentária e financeira do Poder Legislativo Municipal.

Seção IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Art. 8º. O Poder Executivo poderá realizar operações de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, mediante autorização Legislativa, observadas as determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e das Resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento público.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º. Integram esta Lei os seguintes demonstrativos, correspondentes a cada um dos Órgãos relacionados no artigo 4º, em conformidade com a Legislação em vigor:

I – Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas;

II – Anexo 2 – Consolidado por Natureza da Despesa Sintético;

III – Anexo 6 – Consolidado por Programa de Trabalho;

IV – Anexo 6 – Programa de Trabalho por Órgão e Unidade;

V – Anexo 7 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas para Projetos e Atividades;

VI – Anexo 8 – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;

VII – Anexo 9 – Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função;

VIII – Anexo 2 – Orçamento da Receita.

Parágrafo único. Também integram a presente Lei os seguintes demonstrativos consolidados dos Órgãos:

I – Orçamento da Seguridade;

II – Orçamento Fiscal.

Art. 10. O Poder Executivo aprovará, por decreto, os Quadros de Detalhamento das Despesas dos órgãos da Administração Direta, Indireta e dos Fundos instituídos ou mantidos pelo Poder Público, em conformidade com a presente Lei.

Art. 11. O Poder Executivo fica autorizado a adaptar o Orçamento aprovado por esta Lei, em virtude da concessão de serviços públicos e da criação e extinção de órgãos municipais, na forma prevista na legislação em vigor.

Art. 12. As receitas próprias das autarquias e das fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, contidas nos orçamentos a que se refere o artigo 1º desta Lei, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, custeio operacional, investimentos prioritários, encargos da dívida e emergências.

Art. 13. Quando a receita própria de um órgão ou entidade for superior ao somatório de suas despesas básicas: pessoal ativo e inativo, atividades de manutenção administrativa, atividades finalísticas, outras atividades de caráter obrigatório e projetos em andamento, poderá o valor excedente ser utilizado para reequilibrar o orçamento de qualquer órgão ou entidade vinculada e para atender a despesas de ações e serviços de interesse público, obedecidas as eventuais vedações constitucionais e, quando cabível, a legislação federal pertinente.

Art. 14. A execução orçamentária e financeira da despesa deverá ser efetuada de forma descentralizada, para atender a necessidade de otimização administrativa visando à consecução de um objetivo comum que resulte no aprimoramento da ação de Governo.

Art. 15. O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias à compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2006, com as exigências da legislação federal e estadual pertinentes, observados os efeitos econômicos relativos à:

I - realização de receitas não previstas;

II - realização inferior ou não realização de receitas previstas;

III - catástrofe de abrangência limitada;

IV - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;

V - alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo único. Para atender o *caput* deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio do equilíbrio orçamentário.

Art. 16. A participação do Poder Legislativo na Lei Orçamentária Anual, relacionada aos recursos, será revista através de decreto, por iniciativa do poder legislativo no primeiro trimestre do exercício de 2006 por conta da apuração da anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites da Emenda Constitucional nº 25, de 14 de Fevereiro de 2000.

Art. 17. Fica o poder Legislativo autorizado a instituir pessoa jurídica de direito público interno, na forma de fundação, com as despesas correndo por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, para atender as necessidades legislativas de comunicação televisiva, radiofônicas e impressas, todas voltadas para o interesse público.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 30 DE DEZEMBRO DE 2005.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

Anexo 1 Demonstração da Receita e Despesa, Segundos as Categorias Econômicas			
EXERCÍCIO 2006			
RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	54.677.500,00	Pessoal e Encargos Sociais	126.199.700,00
Receitas de Contribuições	9.582.000,00	Juros e Encargos da Dívida	2.520.000,00
Receita Patrimonial	3.395.500,00	Outras Despesas Correntes	114.325.300,00
Receitas de Serviços	2.196.000,00	Superavit do Orçamento Corrente:	52.480.000,00
Transferências Correntes	244.482.600,00		
Outras Receitas Correntes	7.997.900,00	Total	295.525.000,00
Total:	322.331.500,00	Despesas de Capital	
Contas Retificadoras da Receita	-26.806.500,00	Investimentos	55.207.000,00
Sub-Total	295.525.000,00	Inversões Financeiras	100.000,00
		Amortização da Dívida	2.000.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	52.480.000,00	Total:	57.307.000,00
Receita de Capital		Reserva Orçamentária do Rpps	
Operações de Créditos	6.000,00		
Alienação de Bens	5.000,00	Reserva Orçamentária do Rpps	1.824.000,00
Transferência de Capital	64.000,00		

		Total:	1.824.000,00
Total	72.550.000,00		
		Reserva de Contingência	13.424.000,00
		Total:	13.424.000,00
Total de Receitas	315.600.000,00	Total de Despesas:	315.600.000,00
RESUMO GERAL			
RECEITAS CORRENTES	322.331.500,00	DESPESAS CORRENTES	243.045.000,00
CONTAS RETIFICADORAS	26.806.500,00	DESPESAS DE CAPITAL	57.307.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	20.075.000,00	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	13.424.000,00
Total das Receitas	315.600.000,00	Total das Despesas	315.600.000,00

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético - Exercício 2006

Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Grupo de Nat. Despesas	Categoria Econômica
DESPESAS CORRENTES				243.045.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			126.199.700,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		126.199.700,00		
APOSENTADORIA E REFORMAS	4.300.000,00			
PENSÕES	1.212.000,00			
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.928.000,00			
SALÁRIO-FAMÍLIA	16.000,00			
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	101.554.950,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.376.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00			
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	131.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	256.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.404.750,00			
RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	20.000,00			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			2.520.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		2.520.000,00		
JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.400.000,00			
OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	120.000,00			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.325.300,00	
TRANSFÊRENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		18.045.900,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.400.900,00			
CONTRIBUIÇÕES	25.000,00			
SUBVENÇÕES SOCIAIS	620.000,00			
APLICAÇÕES DIRETAS		96.279.400,00		
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	116.000,00			
DIÁRIAS - CIVIL	804.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO	15.645.000,00			
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.052.000,00			
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.667.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.458.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6.580.800,00			
LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.403.400,00			

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	63.503.200,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.051.000,00			
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	731.000,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS	1.030.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	136.000,00			
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	101.000,00			
INDENIZAÇÕES PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	1.000,00			
DESPESAS DE CAPITAL				57.307.000,00
INVESTIMENTOS			55.207.000,00	
APLICAÇÕES DIRETAS		55.207.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES	50.907.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.295.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS				100.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00			
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				2.000.000,00
APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00		
PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.000.000,00			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				1.824.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			1.824.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		1.824.000,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	1.824.000,00			
RESERVA DE CONTIGÊNCIA				13.424.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA			13.424.000,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA		13.424.000,00		
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	13.424.000,00			
CATEGORIAS:				315.600.000,00

Anexo 2		ORÇAMENTO DA RECEITA - EXERCÍCIO DE 2006				
Classificação	Rubr	Especificação	Item	Desdobram.	Fontes	Categ. Econ.
1000-00-00-00	100	RECEITAS CORRENTES				322.331.500,00
1100-00-00-00	101	RECEITA TRIBUTÁRIA			54.677.500,00	
1110-00-00-00	102	IMPOSTOS			53.064.500,00	
1112-00-00-00	103	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA		23.414.500,00		
1112-02-00-00	104	IPTU	19.000.000,00			
1112-04-00-00	70	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	6.861.000,00			
1112-04-31-00	175	IRRF SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	6.700.500,00			
1112-04-31-01	561	IRRF RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	6.680.200,00			
1112-04-31-02	588	IRRF RENDIMENTO TRABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	10.100,00			
1112-04-31-03	3208	IRRF ALUGUÉIS PAGOS A PESSOAS FÍSICAS	10.200,00			
1112-04-34-00	1708	IRRF REM.SERVS. PREST. PESSOA JURÍDICA	160.500,00			
1112-08-00-00	108	ITBI	3.553.500,00			
1113-00-00-00	105	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO		23.650.000,00		
1113-05-00-00	106	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	23.650.000,00			
1120-00-00-00	109	TAXAS			1.613.000,00	
1121-00-00-00	4	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		93.000,00		
1121-17-00-00	112	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.000,00			
1121-33-00-00	110	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	80.000,00			
1122-00-00-00	107	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.514.000,00		
1122-30-00-00	279	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	1.378.000,00			
1122-30-01-00	290	TAXA DE LIMPEZA	1.000,00			
1122-30-02-00	288	TAXAS DE LIXO	1.376.000,00			
1122-30-03-00	291	TAXA DE CONSERVAÇÃO	1.000,00			
1122-33-00-00	111	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	136.000,00			
1200-00-00-00	271	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			9.582.000,00	
1210-00-00-00	435	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS			6.132.000,00	
1210-23-00-00	436	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS	6.131.000,00			
1210-23-07-00	440	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO	6.100.000,00			
1210-23-03-00	441	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	25.000,00			

1210-29-11-00	442		CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTAS	6.000,00		
1210-46-00-00	474		COMPENS. PREV. RGPS E RPPS	1.000,00		
1220-00-00-00	86		CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS			3.450.000,00
1220-29-00-00	283		CIP - CONTR. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	3.450.000,00		
1300-00-00-00	130		RECEITA PATRIMONIAL			3.395.500,00
1320-00-00-00	88		RECEITAS DE VALORES IMOBILIÁRIOS			3.390.500,00
1324-00-00-00	445		FUNDOS DE INVESTIMENTOS		1.500.000,00	
1324-04-00-00	446		FUNDO DE APLICAÇÕES EM COTAS RENDA	1.500.000,00		
1325-00-00-00	114		REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.890.500,00	
1325-01-00-00	90		REMUN. DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	989.500,00		
1325-01-01-00	91		REMUN. DEP. BANCÁRIO - ROYALTIES	301.000,00		
1325-01-02-00	92		REMUN. DEP. BANCÁRIO RECURSOS - FUNDEF	120.000,00		
1325-01-03-00	405		RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FMS	250.000,00		
1325-01-04-00	469		REMUN. DEP. BANCÁRIO - REC. VINCUL. - RPPS	500,00		
1325-01-05-00	57		RECEITA DE REMUN. DEPÓSITOS BANC. REC. VINCULADOS MANUT. DESENV. ENSINO MDE	230.000,00		
1325-01-09-00	47		RECEITA DE REMUN. DEP VINC. CIDE	1.000,00		
1325-01-10-00	299		RECEITA DE REMUN. DEP. BANC. VINC. FNAS	4.000,00		
1325-01-99-00	38		REMUN. OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. VINCULADOS	83.000,00		
1325-02-00-00	113		REMUN. DEPÓSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	901.000,00		
1325-02-99-00	89		REMUNERAÇÃO OUTROS DEPOSITOS RECURSOS NÃO VINCULADOS	901.000,00		
1330-00-00-00	134		RECEITA DE PERMISSÕES E CONCESSÕES			1.000,00
1330-00-00-00	115		OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS			4.000,00
1330-99-00-00	116		DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	4.000,00		
1600-00-00-00	150		RECEITAS DE SERVIÇOS			2.196.000,00
1600-13-00-00	5		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00		
1600-13-99-00	43		OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4.000,00		
1600-41-00-00	6		SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO/TRATAMENTO E DISTRIB. DE ÁGUA	2.180.000,00		
1600-41-01-00	7		TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	2.100.000,00		
1600-41-02-00	8		LIGAÇÃO DE ÁGUA	20.000,00		
1600-41-03-00	11		SUBSTITUIÇÃO DE HIDROMETRO	20.000,00		
1600-41-04-00	12		MUDANÇA DE RAMAL	10.000,00		
1600-41-05-00	9		FORNECIMENTO DE ÁGUA - CARRO PIPA	30.000,00		
1600-48-00-00	10		RELIÇÃO DE ÁGUA	10.000,00		
1600-99-00-00	17		OUTROS SERVIÇOS	2.000,00		
1700-00-00-00	170		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			244.482.600,00
1720-00-00-00	171		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			243.284.000,00
1721-00-00-00	172		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		51.039.000,00	
1721-01-00-00	173		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	13.450.000,00		
1721-01-02-00	174		COTA PARTE FPM	13.400.000,00		
1721-01-05-00	176		COTA PARTE ITR	50.000,00		
1721-09-00-00	216		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.210.000,00		
1721-09-01-00	214		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS L.C.87/96 - EXPORTAÇÃO	2.000.000,00		
1721-09-99-00	7		DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	210.000,00		
1721-09-99-03	8		AUXÍLIO FINANCEIRO DE ESTÍMULO A EXPORTAÇÃO-CEX	210.000,00		
1721-22-00-00	222		TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	20.145.000,00		
1721-22-40-00	177		COTA PARTE ROYALTIES PETRÓLEO - UNIÃO	20.000.000,00		
1721-22-70-00	225		COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	145.000,00		
1721-33-00-00	409		TRANSF. RECURSOS DO SUS	12.730.000,00		
1721-33-01-00	468		PAB FIXO	1.900.000,00		
1721-33-03-00	481		PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL - PAB VARIÁVEL	2.165.000,00		
1721-33-03-01	413		PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	819.000,00		
1721-33-03-02	414		PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	480.000,00		
1721-33-03-03	477		TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS	402.000,00		
1721-33-03-04	416		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	189.000,00		
1721-33-03-06	418		AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	37.000,00		
1721-33-03-10	422		INCENTIVO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS POVOS INDÍGENAS	238.000,00		
1721-33-04-00	424		GESTÃO PLENA DE SISTEMA MUNICIPAL MÉDIA COMPLEXIDADE	6.100.000,00		
1721-33-06-00	482		TRANSF. FUNDO DE AÇÕES ESTRAT. COMP. FAEC CAMPANHAS	1.827.000,00		
1721-33-06-01	410		FAEC AIH - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	28.000,00		
1721-33-06-02	411		FAEC AIH - CENTRAL DE REGULAÇÃO	1.000,00		
1721-33-06-03	412		FAEC AIH - PROSTATÁ	14.000,00		
1721-33-06-04	471		FAEC AIH - QUEIMADOS	1.000,00		
1721-33-06-05	469		FAEC AIH - REGISTRO CIVIL E NASCIMENTO	3.500,00		
1721-33-06-06	415		FAEC AIH - VARIZES	19.000,00		
1721-33-06-07	470		FAEC SIA - SAÚDE MENTAL	136.000,00		
1721-33-06-08	417		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA DOMICILIAR	6.700,00		
1721-33-06-09	466		FAEC SIA - ASSISTÊNCIA PRÉ-NATAL	32.000,00		
1721-33-06-10	419		FAEC SIA - CÂNCER DE COLO UTERINO	14.000,00		
1721-33-06-11	420		FAEC SIA - FISIOTERAPIA	1.700,00		
1721-33-06-12	421		FAEC SIA - PROSTATÁ	18.000,00		
1721-33-06-13	467		FAEC SIA - TERAPIA E PSICOTERAPIA	47.000,00		
1721-33-06-14	423		FAEC SIA - TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA	1.500.000,00		
1721-33-06-15	465		FAEC SIA - TUBERCULOSE	5.000,00		
1721-33-06-16	488		FAEC SIA - PSICODIAGNÓSTICO	100,00		
1721-33-99-00	487		OUTROS PROGRAMAS FINANC. TRANSF. FUNDO A FUNDO	738.000,00		
1721-33-99-01	475		PROGRAMA NACIONAL DE HIV AIDS E OUTRAS DST	172.000,00		

1721-33-93-02	484		PROGRAMA NAC. AVALIAÇÃO SERV. SAÚDE PNAS	500,00			
1721-33-93-03	480		CADASTRO USUÁRIOS SUS-CARTÃO SUS	500,00			
1721-33-93-04	485		PROESF	555.000,00			
1721-33-93-05	486		INCENTIVO FINANC. SERV. RES. TERAPÊUTICOS	10.000,00			
1721-34-00-00	173		TRANSF. DE RECURSOS DO FNAS	0,00			
1721-34-01-00	174		PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	0,00			
1721-35-00-00	257		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DO FNDE	2.504.000,00			
1721-35-01-00	16		TRANSFERÊNCIA SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.537.000,00			
1721-35-02-00	234		FNDE/PDDE	145.000,00			
1721-35-03-00	234		FNDE/PNAE	725.000,00			
1721-35-04-00	11		FNDE/PNATE	15.000,00			
1721-35-93-00	6		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	22.000,00			
1721-35-93-02	23		PEJA - FAZENDO ESCOLA	22.000,00			
1722-00-00-00	253		TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO		171.933.000,00		
1722-01-00-00	254		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	166.860.000,00			
1722-01-01-00	181		COTA PARTE ICMS	161.190.000,00			
1722-01-02-00	182		COTA PARTE IPVA/TRU	3.400.000,00			
1722-01-04-00	277		COTA PARTE ICM-IFI	2.120.000,00			
1722-01-13-00	3		COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÓMICO-CIDE	150.000,00			
1722-22-00-00	228		TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	5.073.000,00			
1722-22-30-00	260		COTA PARTE ROYALTIES COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	5.073.000,00			
1724-00-00-00	43		TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		20.306.000,00		
1724-01-00-00	218		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF - ESTADO	20.305.000,00			
1724-02-00-00	184		TRANSFERÊNCIAS RECURSOS FUNDEF - UNIÃO	1.000,00			
1730-00-00-00	183		TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS			0,00	
1750-00-00-00	178		TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS			0,00	
1760-00-00-00	23		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			1.198.600,00	
1761-00-00-00	230		TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		311.000,00		
1761-01-00-00	243		TRANS CONV. UNIÃO PI SUS	0,00			
1761-02-00-00	251		TRANSF. CONVÊNIO UNIÃO PROGRAMA EDUCAÇÃO	0,00			
1761-03-00-00	281		TRANSF. CONV. UNIÃO PROG. ASS. SOCIAL	311.000,00			
1761-03-01-00	245		MPAS / SAS - PROJETO DE AÇÃO CONTINUADA	311.000,00			
1761-93-00-00	284		OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	600.000,00			
1761-93-01-00	33		MINIST. DAS CIDADES - PRO INFRA	0,00			
1761-93-04-00	3		CONVÊNIO COM A ELETRONUCLEAR	600.000,00			
1762-00-00-00	227		TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F. E SUAS ENTIDADES		287.600,00		
1762-01-00-00	462		TRANSF. CONV. ESTADO - SUS	0,00			
1762-02-00-00	235		TRANSF. CONV. ESTADO PI PROG. EDUCAÇÃO	0,00			
1762-93-00-00	232		OUTRAS TRANSF CONV ESTADO	287.600,00			
1762-93-01-00	238		FIARJ - FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE	123.600,00			
1762-93-04-00	285		SEAS - BPC	3.000,00			
1762-93-05-00	238		SEAS - PAIF	161.000,00			
1900-00-00-00	190		OUTRAS RECEITAS CORRENTES			7.997.900,00	
1910-00-00-00	274		MULTAS E JUROS DE MORA			1.034.000,00	
1911-00-00-00	185		MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		580.000,00		
1911-38-00-00	191		MULTAS E JUROS DE MORA DO IPTU	174.000,00			
1911-39-00-00	197		MULTAS E JUROS DE MORA S/ ITBI	12.000,00			
1911-40-00-00	193		MULTAS E JUROS DE MORA DO ISS	382.000,00			
1911-93-00-00	10		MULTAS E JUROS MORA OUTROS TRIBUTOS	12.000,00			
1912-00-00-00	471		MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES		1.000,00		
1912-34-00-00	472		MULTAS E JUROS MORA CONTRIB PLANO SEGURIDADE SOCIAL DOS SERV. PÚBLICOS	1.000,00			
1913-00-00-00	206		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		63.000,00		
1913-11-00-00	207		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	50.000,00			
1913-12-00-00	208		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00			
1913-13-00-00	209		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	10.000,00			
1913-93-00-00	210		MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	2.000,00			
1918-00-00-00	16		MULTAS E JUROS DE MORA E OUTRAS RECEITAS		150.000,00		
1918-93-00-00	44		OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	150.000,00			
1918-93-01-00	17		MULTAS	30.000,00			
1918-93-02-00	18		JUROS DE MORA	120.000,00			
1919-00-00-00	52		MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		240.000,00		
1919-15-00-00	270		MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRANSITO	240.000,00			
1920-00-00-00	34		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.466.500,00	
1921-00-00-00	54		INDENIZAÇÕES		45.500,00		
1921-93-00-00	55		OUTRAS INDENIZAÇÕES	45.500,00			
1922-00-00-00	56		RESTITUIÇÕES		1.421.000,00		
1922-93-00-00	192		OUTRAS RESTITUIÇÕES	1.421.000,00			
1930-00-00-00	193		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA			4.763.000,00	
1931-00-00-00	186		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		4.367.000,00		
1931-11-00-00	194		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO IPTU	3.315.000,00			
1931-12-00-00	187		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ITBI	1.000,00			

1931-13-00-00	188		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DO ISS	426.000,00			
1931-39-00-00	189		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	25.000,00			
1932-00-00-00	50		RECEITA DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA		402.000,00		
1932-99-00-00	196		RECEITA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	402.000,00			
1990-00-00-00	195		RECEITAS DIVERSAS			728.400,00	
1990-99-00-00	198		OUTRAS RECEITAS	728.400,00			
2000-00-00-00	200		RECEITAS DE CAPITAL				20.075.000,00
2100-00-00-00	35		OPERAÇÃO DE CRÉDITO			6.000,00	
2110-00-00-00	46		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS			6.000,00	
2114-00-00-00	47		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS CONTRATUAIS		6.000,00		
2114-03-00-00	48		OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNAS Progr. SANEAMENTO	6.000,00			
2200-00-00-00	221		ALIENAÇÃO DE BENS			5.000,00	
2220-00-00-00	205		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS			5.000,00	
2225-00-00-00	78		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS URBANOS		5.000,00		
2400-00-00-00	233		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			20.064.000,00	
2420-00-00-00	304		TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			0,00	
2421-00-00-00	305		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO		0,00		
2421-99-00-00	302		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00			
2422-00-00-00	303		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS		0,00		
2470-00-00-00	43		TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			20.064.000,00	
2471-00-00-00	44		TRANSF. CONV. UNIÃO E SUAS ENTIDADES		20.000.000,00		
2471-01-00-00	435		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00			
2471-02-00-00	236		TRANSF. CONV. UNIÃO PI PROG. EDUCAÇÃO	0,00			
2471-99-00-00	237		OUTRAS TRANSF. CONV. UNIÃO	20.000.000,00			
2471-99-04-00	306		OGU	20.000.000,00			
2472-00-00-00	45		TRANSF. CONV. ESTADOS, D.F E SUAS ENTIDADES		32.000,00		
2472-99-00-00	229		OUTRAS TRANSF. CONV. ESTADO	32.000,00			
2472-99-03-00	301		FUNDO MUNICIPAL DE APOIO TÉCNICO - JURÍDICO	32.000,00			
2474-00-00-00	19		TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		32.000,00		
2474-99-00-00	20		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	32.000,00			
2474-99-01-00	21		TRANSF. CONVÊNIO FERROVIA CENTRO-ATLÂNTICA	32.000,00			
3000-00-00-00	58		CONTAS RETIFICADORAS DA RECEITA				26.806.500,00
3721-01-01-00	62		DEDUÇÃO DAS REC. TRANSF. UNIÃO	2.010.000,00			
3721-01-01-00	62		DEDUÇÃO DAS REC. TRANSF. UNIÃO	0,00			
3721-01-02-00	66		DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM	2.010.000,00			
3721-09-01-00	67		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF LC 87/96	300.000,00			
3721-09-01-00	67		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF LC 87/96	300.000,00			
3722-01-00-00	65		DEDUÇÃO DAS RECEITAS TRANSF. ESTADOS	24.496.500,00			
3722-01-01-00	68		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF ICMS	24.178.500,00			
3722-01-04-00	278		DEDUÇÃO DE RECEITA FORMAÇÃO FUNDEF IPI EXPORTAÇÃO	318.000,00			
			TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS:				342.406.500,00
			TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS:				-26.806.500,00
			TOTAL GERAL ORÇADO:				315.600.000,00

Boletim Oficial do Poder Executivo de Angra dos Reis

Um esforço da Prefeitura para melhor utilizar o dinheiro público



EXPEDIENTE:

Produção:

Secretaria de Integração Governamental
Subsecretaria de Comunicação

TEOR DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.angra.rj.gov.br

Impressão:

L. F. de Paiva Programação Visual

